



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



ANEXO ÚNICO



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

2026-2036



Prefeitura de
RIO DOS CEDROS



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Representantes da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros/SC

Jorge Luiz Stolf
Prefeito

Rafael Nones
Vice-Prefeito

Joanita Odorizzi Grande
Secretário de Educação – SEMED

Miria Eliete Schmid Floriani
Secretária de Saúde e Bem-estar Social

Valdicleia Maia Lisboa Paiva e Silva
Planejamento, Habitação e Meio Ambiente

Tarcísio José Campestrini
Secretário de Infraestrutura

Eduardo Valdir Moser
Secretário da Cultura, Turismo, Esportes e Eventos

Joanita Odorizzi Grande
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Marineusa Hoffmann
Setor de Assistência Social

Paulo Bindelli
Secretaria da Fazenda

Fórum de Municipal de Educação Infantil

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente

Realização e Execução

Alessandra Peters
Coordenadora de Educação Especial
Leitura e Revisão

Avalcir Bona
Tecnólogo Educacional
Elaboração do Estudo, Pesquisa e Redação

Joanita Odorizzi Grande
Secretaria Municipal de Educação
Avaliação e Execução do PMPI - Plano Municipal da Primeira Infância



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



EIXOS

Eixo Prioritário 1 - Direito à Saúde

Eixo Prioritário 2 - Direito à Assistência Social

Eixo Prioritário 3 - Direito à Educação

Eixo Prioritário 4 - Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio
Ambiente

Eixo Prioritário 5 - Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer



APRESENTAÇÃO

LISTA DE FIGURAS

Figura	Título
Figura 1	Rio dos Cedros/SC - Vista aérea
Figura 2	Barragem Palmeiras em Rio dos Cedros/SC
Figura 3	Barragem Palmeiras Rio dos Cedros
Figura 4	Mapa por localidades/bairros de Rio dos Cedros/SC
Figura 5	Produção gráfica - Nicole Hoffman
Figura 6	Produção gráfica - Lara Beatriz (Palmeiras)
Figura 7	Produção gráfica - Matheo Achiles
Figura 8	Produção gráfica - Lara Isabelly (Rio Milanês)
Figura 9	Produção gráfica - Lara Beatriz (Rio Bonito)
Figura 10	Parquinho no centro da cidade
Figura 11	Equipamentos para prática de exercícios físicos e lazer
Figura 12	Atrações típicas sazonais para lazer e cultura infantil
Figura 13	Atividades de integração Meio Ambiente e Educação - Cedrinho
Figura 14	Atividades de integração Meio Ambiente e Educação - Cedrinho



Figura 15	Passeios Ciclísticos
Figura 16	Atividades de integração do Ensino Infantil e Meio Ambiente
Figura 17	Deslocamentos entre Localidades
Figura 18	Um dos times de futebol 4 e 5 anos
Figura 19	Apresentações culturais de raízes Trentinas
Figura 20	Crianças em atividades lúdicas e de lazer
Figura 21	Crianças em atividades culturais de teatro e expressão corporal
Figura 22	Premiação - Eventos desportivos e de lazer
Figura 23	Eventos desportivos e de lazer (Páscoa)
Figura 24	Pintura de Ovos de Páscoa (Ateliê de Pinturas)
Figura 25	Apresentações culturais (Feira do Livro)

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico	Título
Gráfico 1	Evolução da População de Rio dos Cedros/SC
Gráfico 2	Pirâmide Etária da População de Rio dos Cedros/SC
Gráfico 3	Renda média dos trabalhadores de Rio dos Cedros/SC
Gráfico 4	Taxa de crescimento anual
Gráfico 5	Idade média por cor ou raça



Gráfico 6	Raça ou cor
Gráfico 7	População por Domicílio
Gráfico 8	Alfabetização
Gráfico 9	Nascimentos em Rio dos Cedros por Zona, últimos 5 anos
Gráfico 10	Nascimentos em Rio dos Cedros por Comunidade/Bairro, últimos 5 anos
Gráfico 11	Nascimentos em Rio dos Cedros por Gênero, últimos 5 anos
Gráfico 12	Nascimentos em Rio dos Cedros por Unidade ESF, últimos 5 anos
Gráfico 13	População de 0 a 5 anos de idade
Gráfico 14	População de 0 a 6 anos de idade
Gráfico 15	Mortalidade Infantil em Rio dos Cedros de 2006 a 2023
Gráfico 16	População de 0 a 19 anos por gênero
Gráfico 17	Taxa de fecundidade em Rio dos Cedros de 2000 a 2025
Gráfico 18	Número de matrículas em CEI de 0 a 4 anos (Creche) 2021 a 2025
Gráfico 19	Número de matrículas em CEI de 4 e 5 anos (Jardim e Pré-escolar) 2021 a 2025
Gráfico 20	Evolução de matrículas de 6 anos de 2021 a 2025
Gráfico 21	Número de alunos de 0 a 6 anos com alguma necessidade especial
Gráfico 22	Você costuma sair com seus filhos para passear no seu bairro, seja a pé, de bicicleta ou de carro?
Gráfico 23	Costuma brincar com seus filhos em casa?



Gráfico 24	Estado nutricional de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas
Gráfico 25	Estado nutricional - Peso x Idade - Rio dos Cedros/SC
Gráfico 26	Estado nutricional - Peso x Idade - Rio dos Cedros/SC
Gráfico 27	Estado nutricional - Peso x Idade - Rio dos Cedros/SC
Gráfico 28	Estado nutricional - Peso x Idade - Rio dos Cedros/SC
Gráfico 29	Estado nutricional - Peso x Idade - Rio dos Cedros/SC
Gráfico 30	Proporção de nascidos vivos cujas mães fizeram 7 ou mais consultas pré-natal
Gráfico 31	Taxa de mortalidade infantil para cada 1.000 nascidos vivos
Gráfico 32	Proporção de óbitos de crianças de até 04 anos por causas claramente evitáveis
Gráfico 33	Vacinação - Cobertura de aplicações contra poliomielite
Gráfico 34	CADÚNICO
Gráfico 35	Total de Violações 2023-2026
Gráfico 36	Distribuição Protocolo de Denúncias - 2023-2026
Gráfico 37	Cenário de Violação - 2023-2026
Gráfico 38	Cenário de Violação - 2023-2026
Gráfico 39	Tipos Específicos de Violações - 2023-2026
Gráfico 40	Perfil da Vítima x Gênero - 2023-2026
Gráfico 41	Perfil da Vítima x Gênero - 2023-2026



Gráfico 42	Perfil suspeito x faixa etária - 2023-2026
Gráfico 43	Percentual de atendimento em creches - 0 a 3 anos - Brasil
Gráfico 44	Percentual de atendimento em creches - 4 a 5 anos - Brasil
Gráfico 45	Matrículas em creches por dependências - Brasil
Gráfico 46	Percentual de atendimento em creches - 0 a 3 anos - SC
Gráfico 47	Percentual de atendimento em creches - 4 a 5 anos - SC
Gráfico 48	Matrículas em creches por raça/cor
Gráfico 49	Matrículas em creches por dependências - SC
Gráfico 50	Matrículas em creches de 0 a 3 anos - Rio dos Cedros/SC
Gráfico 51	Matrículas de 4 a 5 anos - Rio dos Cedros/SC
Gráfico 52	Matrículas de educação infantil - Rio dos Cedros/SC
Gráfico 53	Matrículas em creche - por raça/cor - Rio dos Cedros/SC
Gráfico 54	Matrículas em creche - por dependência administrativa - Rio dos Cedros/SC

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Situação de renda das famílias de Rio dos Cedros/SC
Tabela 2	Evolução das Matrículas 0 a 3 anos
Tabela 3	Evolução das matrículas de 4 e 5 anos
Tabela 4	Evolução das matrículas de 6 anos



Tabela 5	Alunos com necessidades especiais (0 a 6 anos)
Tabela 6	Localidades do questionário aplicado
Tabela 7	Eixos prioritários do PMPI
Tabela 8	Ações Finalísticas do PNPI x Eixos Prioritários
Tabela 9	Nascimentos em Rio dos Cedros
Tabela 10	Número de veículos por tipo em 2026
Tabela 11	Frota de veículos de transporte escolar
Tabela 12	Empresas contratadas de transporte público
Tabela 13	Distâncias percorridas (EMEF Prefeito João Floriani)
Tabela 14	Distâncias percorridas (CEIs)
Tabela 15	Veículos contratados por empresas

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Recorte do Plano Municipal de Saúde páginas 22 e 23.
-----------------	--



LISTA DE SIGLAS

Sigla	Significado
AEE	Atendimento Educacional Especializado
APOIA	Programa de Combate à Evasão Escolar
APS	Atenção Primária à Saúde
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais
CASAN	Companhia Águas e Saneamento
CEI	Centro de Educação Infantil
CEIS	Centro de Educação Infantil (referência em ações)
CF	Constituição Federal
CISAMVE	Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu
CMI	Comissão Municipal Intersetorial
CMS	Conselho Municipal de Saúde
COVID-19	Coronavirus Disease 2019
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DI	Deficiência Intelectual
EAAB	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil
EBBS	Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis
ESF	Estratégia Saúde da Família
GTs	Grupos de Trabalho
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IHAC	Iniciativa Hospital Amigo da Criança
INFRAESTRUTURA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
E-MULTI	Equipe Multiprofissional
NPVA	Núcleo de Prevenção de Violências e Agravos
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONDH	Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos
PACS	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



PME	Plano Municipal de Educação
PMPI	Plano Municipal pela Primeira Infância
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNPI	Plano Nacional pela Primeira Infância
PSE	Programa Saúde na Escola
QEdU	Plataforma QEdU (dados educacionais)
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SECOM	Secretaria de Comunicação
SECTE	Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Eventos
SECTUR	Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Eventos
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEPLAHMA	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
SES	Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social
SIBEC	Sistema de Benefícios ao Cidadão
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SISAB	Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



SUAS

Sistema Único de Assistência Social

SUS

Sistema Único de Saúde

TEA

Transtorno do Espectro Autista

UBS

Unidade Básica de Saúde

UTI

Unidade de Terapia Intensiva



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	20
1. RIO DOS CEDROS E A PRIMEIRA INFÂNCIA	23
1.1 Panorama Histórico, Social e Geográfico	23
1.2 Panorama Infantil – Social, Geográfico e Educacional	29
1.3 Educação	33
2. A PARTICIPAÇÃO INFANTIL NA ELABORAÇÃO DO PMPI	38
2.1 Audição das Vozes das Crianças	41
3. EIXOS PRIORITÁRIOS	51
3.1 Eixo Prioritário 1 – Direito à Saúde	54
3.1.1 Metas, Estratégias e Ações	65
3.2 Eixo Prioritário 2 – Direito à Assistência Social	75
3.2.1 Metas, Estratégias e Ações	85
3.3 Eixo Prioritário 3 – Direito à Educação	91
3.3.1 Metas, Estratégias e Ações	100
3.4 Eixo Prioritário 4 – Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente	113
3.4.1 Metas, Estratégias e Ações	124
3.5 Eixo Prioritário 5 – Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	132



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



3.5.1	Metas, Estratégias e Ações	142
-------	----------------------------	-----

	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	147
--	----------------------------	-----



INTRODUÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), com vigência para os próximos dez anos (2026-2036), foi elaborado num processo de ampla participação social, seguindo a diretriz expressa no inciso II, do Art. 204, da Constituição Federal (CF), que preconiza a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”.

Em redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010, a CF declara em seu Art. 227: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Entende-se que a proteção dos direitos fundamentais das crianças é de responsabilidade da família, da sociedade em geral e do poder público, cada um desenvolvendo seu papel para assegurar a efetivação desses direitos.

Essas premissas orientaram o trabalho realizado pelos integrantes da Comissão Municipal Intersetorial (CMI), instituída pelo Decreto nº 52.278/2023, durante o processo de elaboração do PMPI, que envolveu profissionais de diferentes secretarias municipais e outros segmentos da comunidade, além de considerar as “vozes das crianças”, sujeitos de direito, para os quais se destina este Plano.

O envolvimento da criança no PMPI atende ao disposto pelo Marco Legal - Lei nº 13.257/2016, que destaca a importância da sua participação na formulação de políticas públicas, como forma de promover sua inclusão social como cidadã, conforme Art. 3º da dita lei: “ A prioridade absoluta em assegurar os direitos da



criança, do adolescente e do jovem, nos termos do [art. 227 da Constituição Federal](#) e do [art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#) , implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral”.

O resultado de cada uma dessas etapas foi discutido e validado em reuniões com os representantes da Comissão, em mini conferências de Eixos Prioritários e pela comunidade em geral, que participou da Conferência Municipal pela Primeira Infância. Esse evento possibilitou a revisão da versão preliminar do PMPI e a incorporação de novas contribuições para o documento, que está organizado em cinco capítulos. No primeiro capítulo, intitulado “Rio dos Cedros Primeira Infância”, são apresentados panoramas históricos, sociais e geográficos proporcionando a caracterização do município, de acordo com dados e estatísticas oficiais, por meio de dados e indicadores da faixa etária da primeira infância.

O segundo capítulo explica como foi a participação infantil na elaboração do Plano, com informações sobre as estratégias, os instrumentos utilizados e a preparação do espaço, durante o processo de “Escuta às Crianças”.

Os Eixos Prioritários Direito à Saúde, Direito à Assistência Social, Direito à Educação, Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente e Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, são temas do terceiro capítulo. Cada Eixo apresenta uma breve contextualização do diagnóstico da primeira infância, com análise e discussão de dados, levantamento dos principais desafios e definição de metas e estratégias, relacionadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



No quarto e último capítulo apresenta-se a proposta das metodologias de monitoramento e avaliação do Plano, que o município utilizará para mensurar os resultados obtidos.

O processo de construção do Plano Municipal, os integrantes da CMI, divididos nos 5 Eixos Prioritários, completaram as seguintes etapas de trabalho:

1) diagnóstico do contexto da primeira infância no município; 2) análise e discussão dos dados; 3) elaboração das metas e estratégias; 4) definição dos instrumentos de monitoramento e avaliação do Plano.



1. RIO DOS CEDROS PRIMEIRA INFÂNCIA

1.1 Panorama Histórico, Social e Geográfico

Era o ano de 1874. Em Matarello um grupo de 15 famílias, depois de organizadas e instruídas pela Direção da Colônia de Blumenau, através do Comendador Joaquim Caetano Pinto Júnior, encarregado da emigração trentina pelo Vale Itajaí, resolveu sair de sua querida terra, aceitando o convite que lhe fora feito.

Completavam o grupo 12 famílias aliciadas nos arredores de Trento. Levavam consigo apenas seus pertences pessoais: roupas, utensílios domésticos, livros devocionais, ferramentas e objetos comuns. O embarque dessa primeira leva se efetuou no porto de Trieste, num navio a vapor, em dezembro de 1874. Depois de um mês de viagem, o navio atracou no porto de Itajaí, pelos fins de janeiro de 1875 e seus passageiros se dirigiram imediatamente para Blumenau, por via fluvial.

Quando as famílias foram acomodadas em barracos, os homens de Matarello, partiram logo, subindo o rio Itajaí-Açu, entrando depois pelo rio Benedito, até Timbó. Daí para frente, caminharam a pé pela estrada Pomeranos Santo Antônio, provavelmente na metade do mês de maio. Em 1916 Rio dos Cedros foi elevado a Distrito, com o nome de Encruzilhada e Germano Bona nomeado seu primeiro Intendente.

O novo distrito funcionou provisoriamente na casa particular do próprio Intendente até 1921. Nesse mesmo ano, o então Prefeito de Blumenau, Kurt Hering construiu o prédio da Intendência no terreno doado por João Longo. Pelo decreto Estadual de 28/02/1934 foi criado o Município de Timbó, passando então Encruzilhada passou a denominar-se arrozeira, devido a inauguração do canal que traz água do rio para irrigação dos arrozais. Finalmente, pela lei Estadual 793 de 19/12/1961, foi criado o Município de Rio dos Cedros, desmembrado de Timbó, voltando novamente ao primitivo nome, sendo instalado no dia 28/12/1961.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Rio dos Cedros, em 2026, é um município com área territorial de 555,473km², em sua grande extensão composta por áreas rurais, servida por uma ampla malha rodoviária, composta por estradas de terra em sua grande maioria, estradas asfaltadas e pavimentadas por pedras e lajotas, constante com uma área urbanizada de 6,54Km²* onde há 19,3% de urbanização de vias públicas e conta com sistema de tratamento de esgoto, rede pluvial ou fossa ligada a rede de 21,86% (IBGE, Censo Demográfico 2022)..

Figura 1 - Rio do Cedros/SC - Vista aérea



<https://grandereservamataatlantica.com.br/municipio/rio-dos-cedros/>

A população é de 10.865 habitantes, em uma densidade demográfica de 19,56 hab/km², com uma renda de PIB per capita de R\$ 59.091,80.

Rio dos Cedros/SC, conta com uma taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade de 89,62% com 1.210 matrículas de ensino fundamental, com um IDEB de anos iniciais de 6,75 e de anos finais do ensino fundamental de 5,4 (QEdu, 2026).



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



O município conta com empresas prestadoras de serviços dos mais diversos gêneros, indústrias de metalurgia, de transformação e de marcenaria. A produção agrícola com ênfase na produção de arroz irrigado, produção agropecuária, com granjas aviárias, produção suína e de gado de corte.

O turismo é uma atividade proeminente no município, com pousadas, rotas ciclo turísticas, festas tradicionalistas, feiras e outros eventos.

Dois grandes lagos artificiais, o Lago dos Pinhais e a Barragem Palmeiras, compreendem o complexo hidrelétrico, responsável pela produção elétrica para a região do Vale do Itajaí.

Figura 2 - Barragem Palmeiras em Rio dos Cedros/SC



Fonte: Portal de Turismo de Rio dos Cedros "Onde todas águas se encontram!"

Figura 3 - Barragem Palmeiras Rio dos Cedros.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=2dVVthVdYjw>

Figura 4 - Mapa por localidades/bairros de Rio dos Cedros/SC



Fonte: Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros/SC.

Gráfico 1 - Evolução da População de Rio dos Cedros/SC



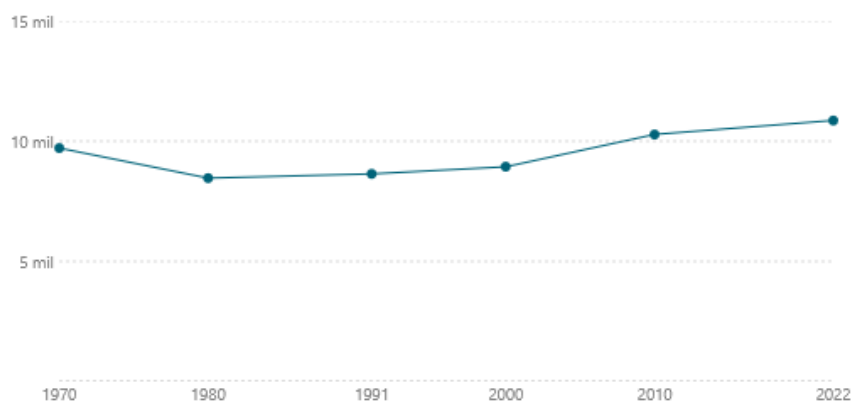
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC

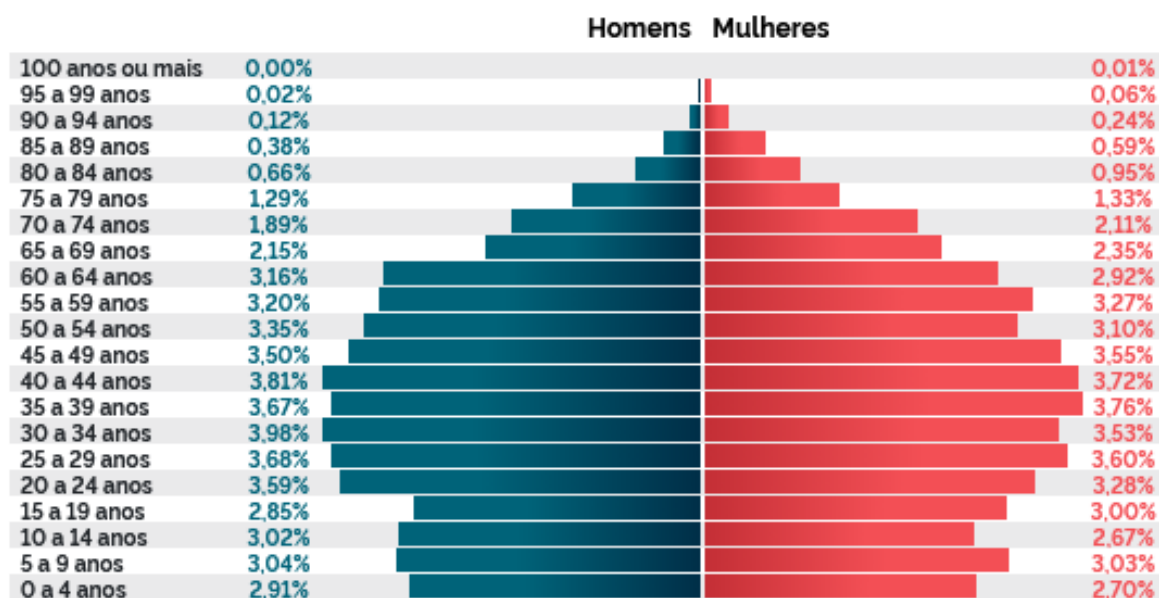


População residente



FONTE: IBGE Censo Demográfico 2022

Gráfico 2 - Pirâmide Etária da População de Rio dos Cedros/SC



FONTE: IBGE Censo Demográfico 2022

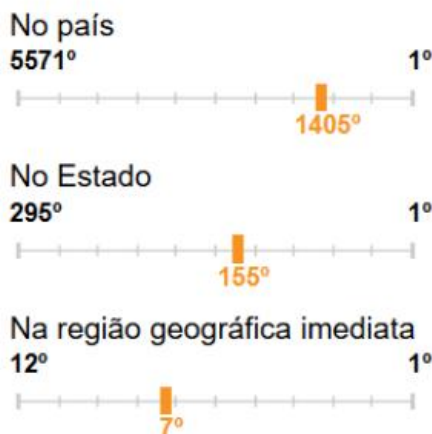
Gráfico 3 - Renda média dos trabalhadores de Rio dos Cedros/SC



**Salário médio mensal dos
trabalhadores formais [2023]**

2,2 salários mínimos

Comparando a outros
municípios



FONTE: CAD Único

Tabela 1 - Situação de renda das famílias de Rio dos Cedros/SC

Famílias em situação de:	Quantidade
Pobreza	76
Baixa renda	175

Fonte: IBGE 2022

Obs: Valor médio mensal do Benefício Programa Bolsa Família: 676,77.

Gráfico 4 - Taxa de crescimento anual
crescimento anual

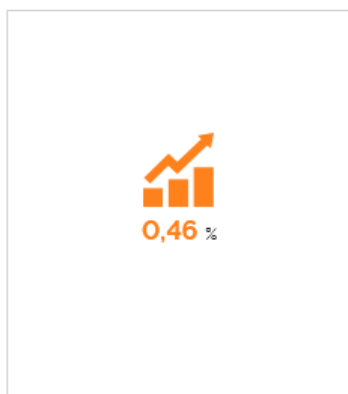
Gráfico 5 - Idade média por cor ou raça



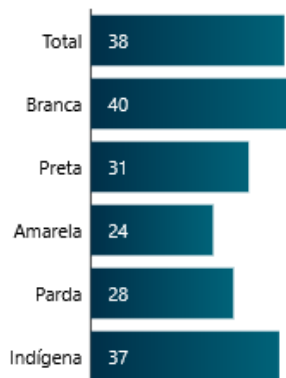
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC

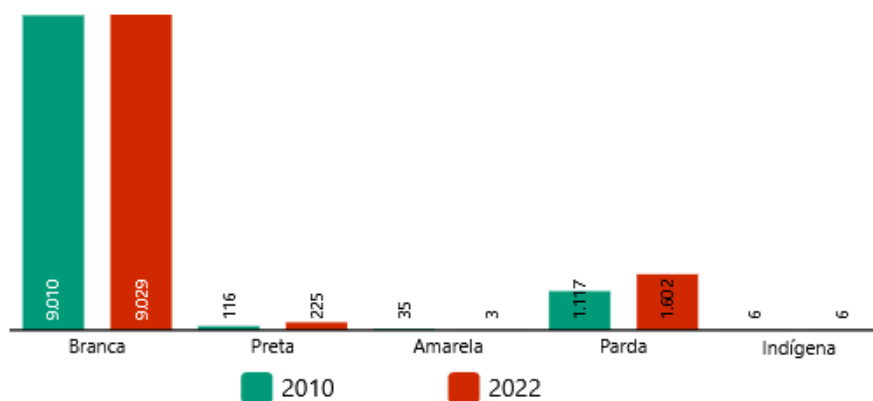


FONTE: IBGE Censo Demográfico 2022



FONTE: IBGE Censo Demográfico 2022

Gráfico 6 - Raça ou cor



FONTE: IBGE Censo Demográfico 2022.



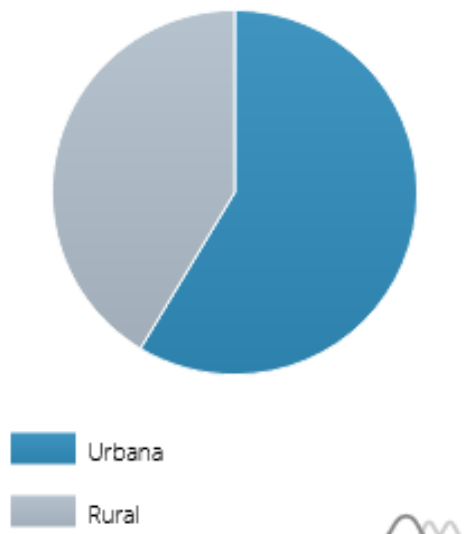
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Gráfico 7 - População por Domicílio



Urbana: 6.371 hab. - 58,64%

Rural: 4.494 ab. 41,36%

FONTE: IBGE Censo Demográfico 2022

Gráfico 8 - Alfabetização



Alfabetizados: 8.811 - 98,13%

Não alfabetizados: 168 - 1,87%

FONTE: IBGE Censo Demográfico 2022

Informações apontadas, pela pesquisa demonstram um população em crescimento de 0,46% ao ano, na sua maioria residentes em áreas urbanas, demandando investimentos e aplicações nestes setores, porém com alto nível de alfabetização.

1.2 Panorama Infantil - Social, Geográfico e Educacional

A taxa de natalidade tem se mantido estável segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde.

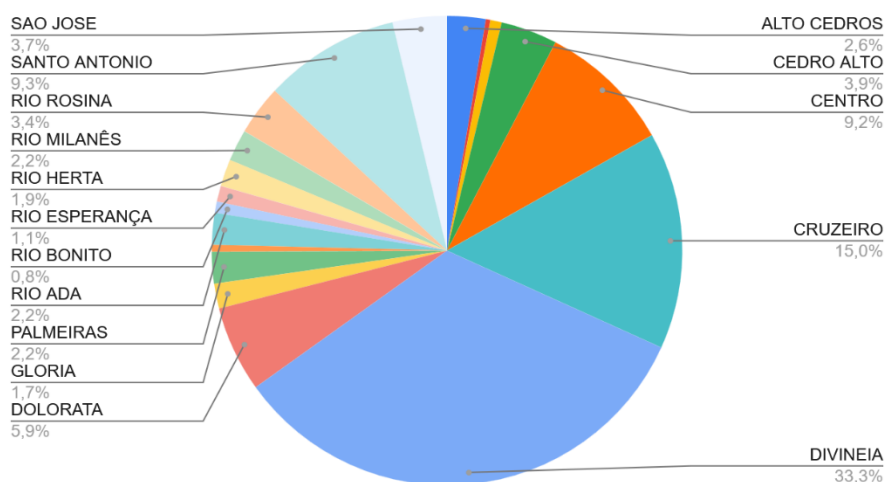


Gráfico 9 - Nascimentos em Rio dos Cedros por Zona, últimos 5 anos.



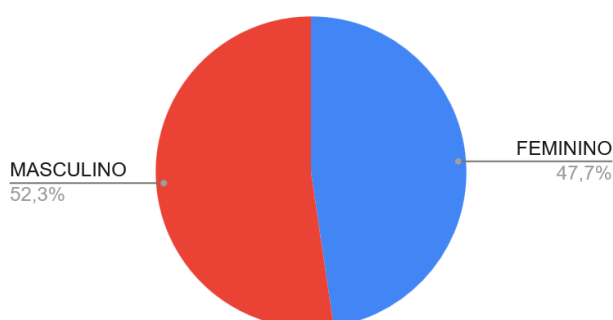
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Rio dos Cedros - 2025.

Gráfico 10 - Nascimentos em Rio dos Cedros por Comunidade/Bairro, últimos 5 anos.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Rio dos Cedros - 2025.

Gráfico 11 - Nascimentos em Rio dos Cedros por Gênero, últimos 5 anos.





MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

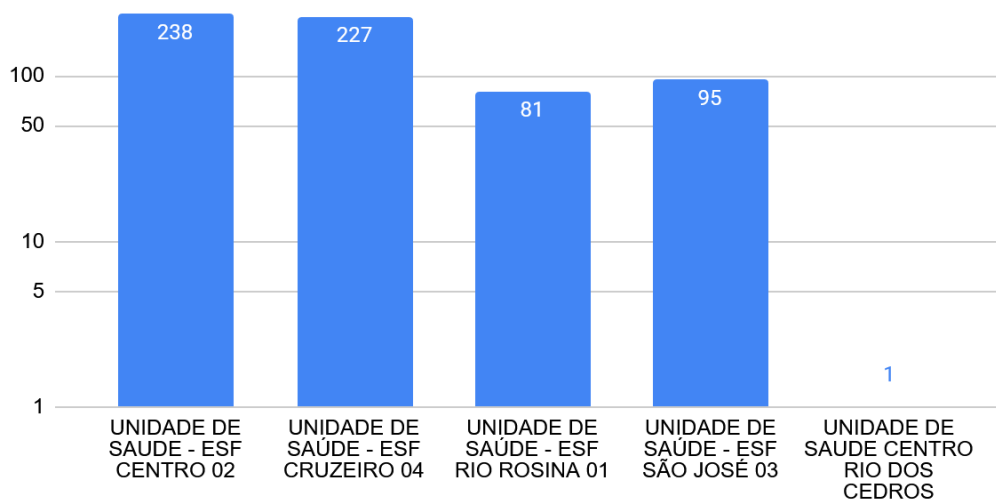
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Rio dos Cedros - 2025.

Gráfico 12 - Nascimentos em Rio dos Cedros por Unidade ESF, últimos 5 anos.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Rio dos Cedros - 2025

A estimativa de população de 0 a 3 anos em 2026 era de 475 indivíduos, destes 47,37% - 225 matrículas foram realizadas na Educação Infantil.

Já para a população de 4 e 5 anos de idade, a população estimada é de 259 indivíduos, destes com 247 matrículas totalizando 95,37% de taxa líquida de matrículas em 2026.

A população de 0 a 5 anos representa 6,2% da população total do município de Rio dos Cedros, conforme dados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e IBGE Censo de 2022.

Gráfico 13 - População De 0 a 5 anos de idade.



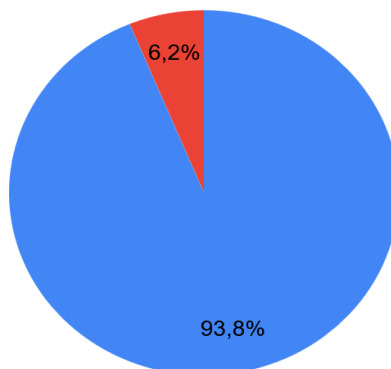
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



● População maior que 5 anos ● População de 0 a 5 anos de idade

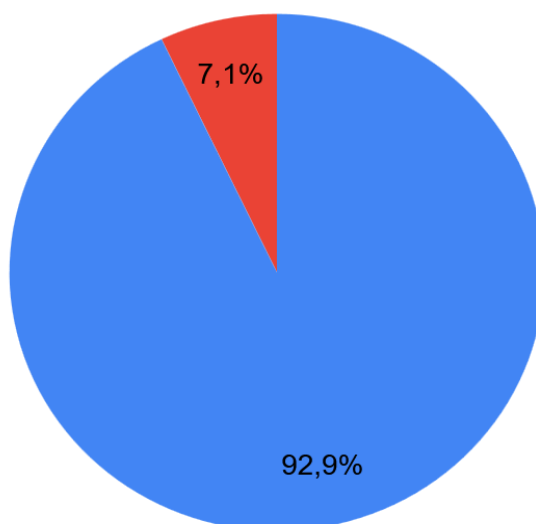


Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Rio dos Cedros - 2025

A população com 6 anos completos em 2026 é de 109 crianças, cursando o primeiro ano do ensino fundamental nas escolas municipais de Rio dos Cedros-SC.(Fonte Sistema de Dados da SEMED Rio dos Cedros/SC).

Gráfico 14 - População De 0 a 6 anos de idade

● População maior que 6 anos ● População de 0 a 6 anos



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Rio dos Cedros - 2025

Gráfico 15 - Mortalidade Infantil em Rio dos Cedros de 2006 a 2023.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

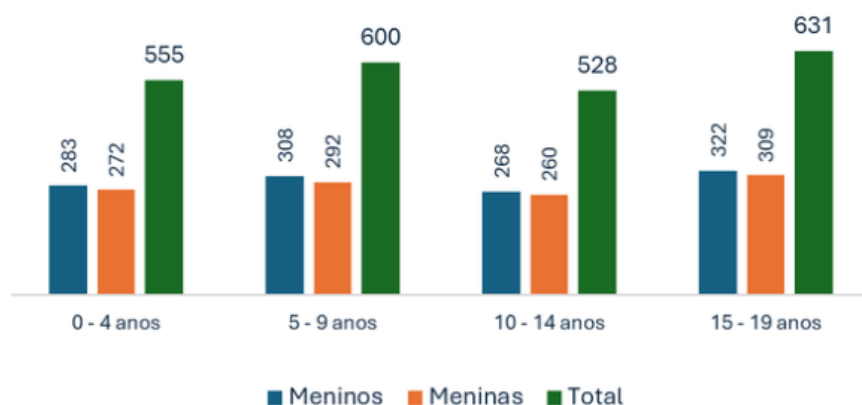
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: IBGE/DataSus

Conforme dados do DATASUS: em 2023 em Rio dos Cedros, observam-se 15,15% óbitos por 1.000 nascidos (0.1515%) acima dos 11,2 óbitos a cada 1.000 habitantes em nível de território Nacional do Brasil.

Gráfico 16 -População de 0 a 19 anos por gênero.



Fonte: Pesquisa interna pela Assistência Social de Rio dos Cedros-SC

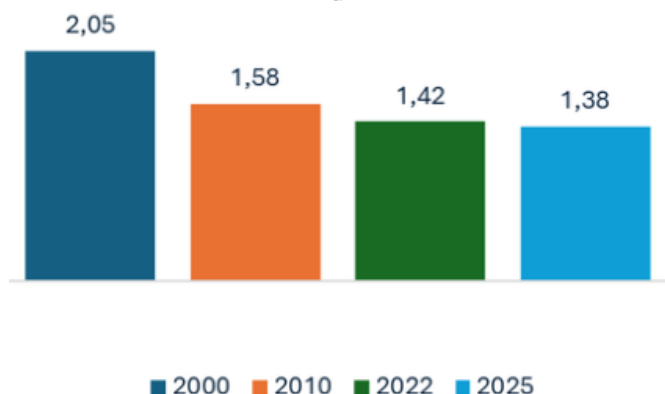
Gráfico 17 - Taxa de fecundidade em Rio dos Cedros de 2000 a 2025.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: Pesquisa interna pela Assistência Social de Rio dos Cedros-SC

A taxa de fecundidade têm demonstrado diminuição nos últimos 25 anos, apontando para uma diminuição de 32% entre 2000 e 2025.

1.3 Educação

Nos últimos 5 anos, a evolução no número de matrículas foi marcada pela oscilações, vezes devido a COVID 19 (2019 a 2021), outras pela opção das famílias em matricular seus filhos menores de 4 anos.

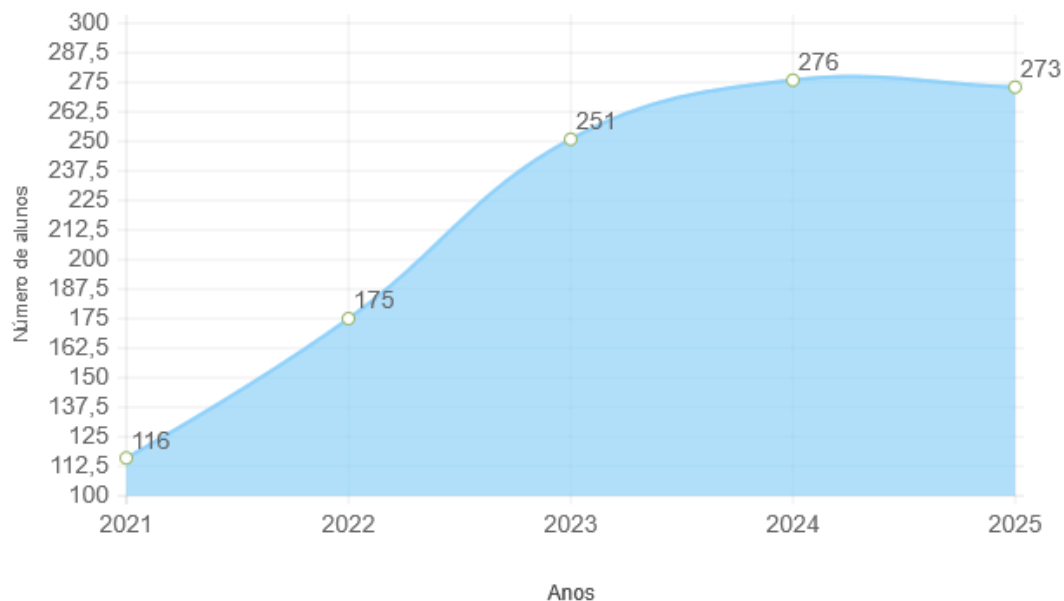
Gráfico 18 - Número de matrículas em CEI de 0 a 4 anos (Creche) 2021 a 2025.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Cedros/SC - 2025.

Tabela 2 - Evolução das Matrículas 0 a 3 anos.

Ano Referência	Número de Matrículas	Evolução Percentual
2021	116	-
2022	175	50,9
2023	251	43,4
2024	276	10,0
2025	273	-1,1

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Cedros/SC -2025.

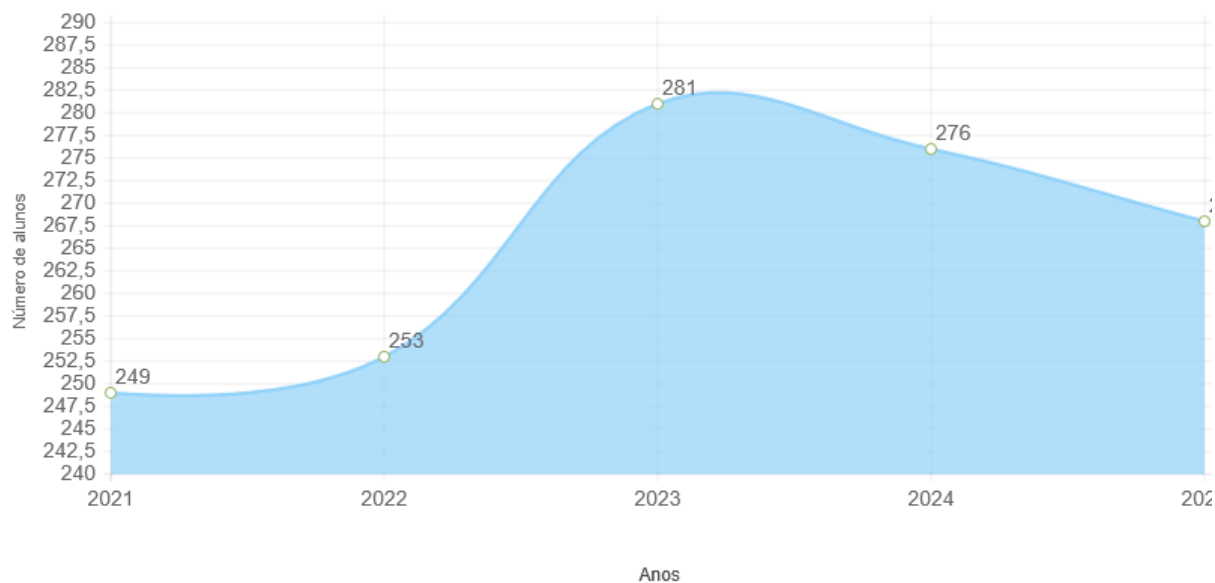
Gráfico 19 - Número de matrículas em CEI de 4 anos 5 anos (Jardim e Pré-escolar)2021 a 2025.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Cedros/SC. - 2025

Tabela 3 - Percentual de evolução das matrículas de 4 e 5 anos.

Ano de Referência	Nro de Matrículas	Evolução Percentual
2021	249	-
2022	253	1,6
2023	281	11,1
2024	276	-1,8
2025	268	-2,9

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Cedros/SC - 2025

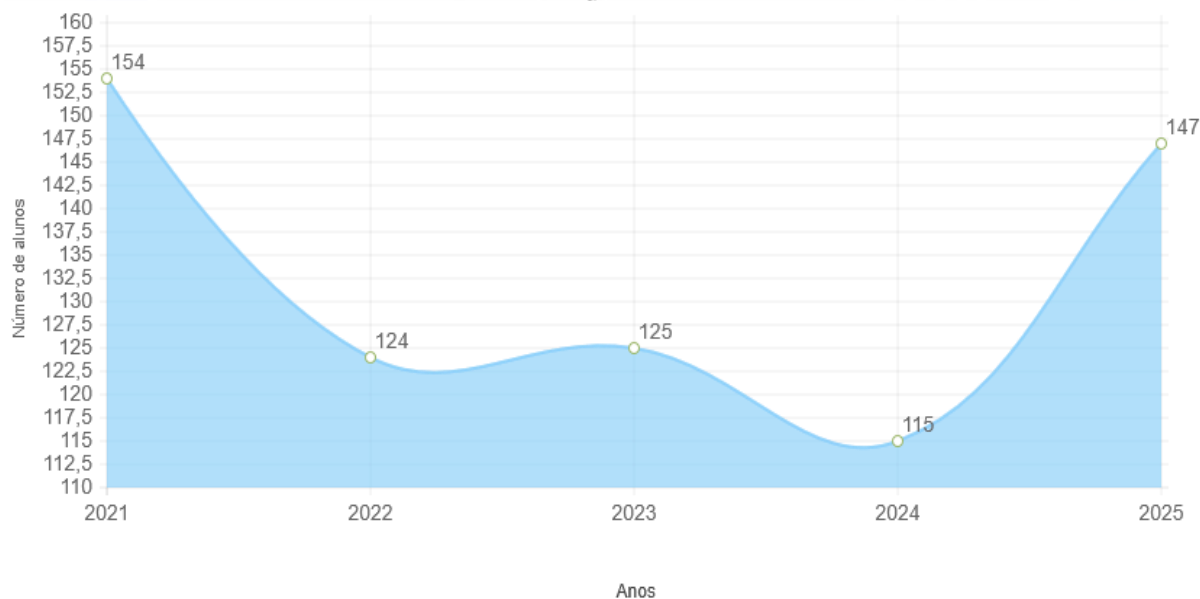
Gráfico 20 - Evolução de matrículas de 6 anos de 2021 a 2025.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Cedros/SC - 2025.

Tabela 4 - Percentual de evolução das matrículas de 4 e 5 anos.

Ano de Referência	Nro de Matrículas	Evolução Percentual
2021	154	
2022	124	-19,5
2023	125	0,8
2024	115	-8,0
2025	147	27,8

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Cedros/SC - 2025.

Tabela 5 - Alunos identificados com laudo médico, público alvo de educação especial e outras necessidades especiais. Alunos com idades entre 0 e 6 anos de idade, matriculados na Rede Municipal de Educação.

Necessidade Especial	Número de Alunos
Deficiência Intelectual	3



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

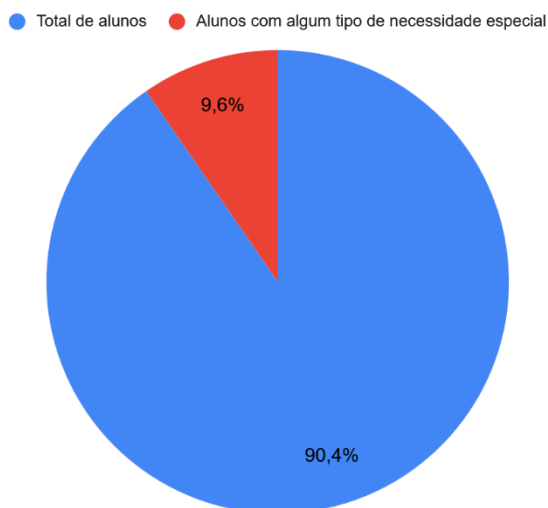
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Deficiência Física	1
Def. Auditiva Surdez	1
TDAH	3
TEA	31
Int. Glúten	38
Int. Lactose	38
Refluxo	38
Portador de Epilepsia	1

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Cedros/SC - 2025

Gráfico 21 - Número de alunos de 0 a 6 anos com alguma necessidade especial.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Cedros/SC - 2025



2. A PARTICIPAÇÃO INFANTIL NA ELABORAÇÃO DO PMPI - PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) estabelece que a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância deve ocorrer de forma participativa, incluindo ativamente as crianças como sujeitos de direitos e agentes no processo de construção das políticas públicas que lhes dizem respeito.

Essa abordagem reconhece a competência infantil para expressar opiniões sobre suas necessidades e prioridades, indo além da visão tradicional que restringe as crianças ao papel de meras beneficiárias de ações definidas exclusivamente por adultos.

A escuta ativa e a participação infantil no planejamento municipal permitem que as políticas sejam mais adequadas à realidade local, contemplando desde a criação de espaços lúdicos seguros até melhorias nos serviços de saúde, educação e assistência social, conforme demonstram experiências bem-sucedidas em diversos municípios brasileiros.

Dessa forma, o Plano Municipal alinha-se à diretriz do Marco Legal de garantir a prioridade absoluta dos direitos da criança na primeira infância, consolidando uma política de Estado que valoriza a voz infantil como elemento fundamental para o desenvolvimento integral e a cidadania desde os primeiros anos de vida

FREITAS, Bruno Peres; CARDOSO, Carla Verônica Corrêa; TAVARES, Maria Tereza Goudart. O plano municipal pela primeira infância em São Gonçalo: documentando e refletindo uma experiência de construção de políticas públicas para as infâncias na cidade.
Fonte: **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 25, n. 47, p. 175-196, 2023.

O Marco Legal da Primeira Infância (2016), considerando a particularidade e a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento da criança, determina



em seu Art. 4º que as políticas públicas destinadas a garantir os direitos das crianças nessa faixa etária sejam planejadas e implementadas com o objetivo de:

[...] II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento; [...] VI - adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços; VII - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado [...].

Também com base no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), o envolvimento das famílias e da sociedade na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância é um elemento estruturante e indispensável para a efetividade das políticas públicas destinadas a crianças de 0 a 6 anos.

A legislação estabelece que as políticas para a primeira infância devem ser formuladas e implementadas de forma participativa, reconhecendo que a família, como primeiro núcleo social da criança, conhece de perto as necessidades e os desafios enfrentados no cotidiano, tais como a qualidade das creches, o atendimento nos postos de saúde, o transporte público e a existência de espaços seguros para o brincar. Essa participação concretiza-se principalmente na etapa de construção do Diagnóstico Situacional da Primeira Infância no município, momento em que as famílias contribuem com dados primários essenciais para identificar as principais demandas locais, orientando as prioridades do Plano.

Além disso, o Marco Legal da Primeira Infância institui o princípio da prioridade absoluta e reconhece a criança como sujeito de direitos, convocando a sociedade como um todo a assumir responsabilidade compartilhada pela garantia do desenvolvimento integral nessa faixa etária. Esse chamado à corresponsabilidade social implica que o Plano Municipal não pode ser construído exclusivamente por agentes públicos, mas deve emergir de um processo democrático que inclua conselhos de direitos, organizações da sociedade civil, representantes comunitários



e, sobretudo, as famílias como protagonistas no controle social e no monitoramento das políticas.

A importância desse engajamento é dupla: por um lado, as famílias fornecem informações qualificadas sobre a realidade dos serviços públicos, permitindo que o Plano Municipal atenda efetivamente às vulnerabilidades e necessidades específicas do território; por outro, a participação fortalece o sentimento de pertencimento e compromisso coletivo com a implementação e a continuidade das ações ao longo do tempo. Dessa forma, o envolvimento familiar e social não é apenas uma recomendação legal, mas uma condição para que o Plano Municipal da Primeira Infância se consolide como uma política de Estado sustentável, intersetorial e verdadeiramente eficaz na promoção dos direitos das crianças nos primeiros anos de vida.

Ao longo do tempo, conforme o que foi defendido na Convenção dos Direitos da Criança (1990), tem sido reconhecida a importância de ouvir as crianças. Trata-se de um direito de participação decorrente do reconhecimento da sua condição de cidadã.

No Brasil, o Marco Legal da Primeira Infância (**Lei 13.257/2016**) postulou que se deve incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito. O Marco destaca ainda no Parágrafo Único do Art. 4º que:

“A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil.”

Com o objetivo de escutar o público infantil de 0 a 6 anos de idade de Rio dos Cedros e compreender o seu olhar sobre a cidade, de modo a incorporar suas demandas na elaboração deste Plano, realizaram-se reuniões com profissionais de várias áreas para orientá-los quanto ao processo de “Escuta às Crianças”.



A partir destas reuniões, determinaram-se estratégias de escutas, definidas pelos profissionais das áreas da Assistência, Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Planejamento Urbano, foram destacados diferentes aspectos a serem considerados neste processo.

Após a definição das estratégias, instrumentos e espaços, os profissionais iniciaram a escuta das crianças a partir de perguntas:

1. Quem você é?
2. Onde você mora?
3. O que você mais gosta na sua cidade e/ou bairro?
4. O que você não gosta na sua cidade e/ou bairro?
5. O que você mudaria na sua cidade e/ou bairro?
6. Você brinca com seus pais em casa ?
7. Você costuma sair para passear no seu bairro, seja a pé, de bicicleta ou de carro?

O processo ocorreu durante duas semanas, envolvendo profissionais de diferentes áreas e contou com a participação das crianças, pais e responsáveis.

As crianças foram ouvidas em diferentes contextos e espaços: praças da cidade, Centros de Educação Infantil, escolas, instituições especializadas, organizações da sociedade civil, Centros de Referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Unidades Básicas da Saúde e Biblioteca Pública Municipal.

Ao final do período de escuta, os profissionais selecionaram algumas atividades e encaminharam à Comissão.



2.1 Audição Das Vozes Das Crianças

Figura 5 - Produção gráfica de aluno



Fonte: Nicole Hoffman - aluna da Escola Municipal Pref. João Floriani

Moradora da Rua Otto Weecker, Rio dos Cedros - "Essa é minha casa, tenho um parquinho em casa e gosto de passear com meus cachorrinhos. Lá é muito legal. Gosto de vir para a escola de ônibus. Gostaria de mais lugares para passear".



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Figura 6 - Produção gráfica de aluno



Fonte: Lara Beatriz, aluna da Escola Municipal Pref. João Floriani

Moradora na região de Palmeiras: “Gosto muito da minhacas, ela é branca mas mudaria para amarelo - gosto mais. Gostaria que tivesse um parquinho perto de casa nas cores rosa e roxo bem colorido. Gosto de passear com meus cachorrinhos na ruas, é de terra e bem movimentada”.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Figura 7 - Produção gráfica de aluno



Fonte: Matheo Achilles aluna da Escola Municipal Pref. João Floriani

Mora em Rio Esperança: “Onde eu moro é muito bonito tem uma boa estrada de asfalto. Mas eu gostaria que tivesse mais flores na rua, gostaria muito de um



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



parquinho para brincar com meus amigos. Gosto muito da natureza e do rio que tem lá”.

Figura 8 - Produção gráfica de aluno



Fonte: Lara Isabelly aluna da Escola Municipal Pref. João Floriani

Mora em Rio Milanês : “Eu tenho coelhinhos em casa e brinco muito com eles, minha casas é grande tem três andares e é azul, tem galinhas lá e um rio. Eu



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



costumo passear até a casa da minha tia. Gostaria que tivesse um restaurante
perto de casa ou uma lanchonete.”

Figura 9 - Produção gráfica de aluno





MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: Lara Beatriz aluna da Escola Municipal Pref. João Floriani

Mora em Rio Bonito: “onde eu moro é muito bonito tem cachoeiras, e eu vou lá muitas vezes. Moro com meus pais e tenho um cachorro com filhotes. Meu pai não deixa eu sair sozinha com os cachorrinhos por que ele tem medo. Eu gostaria que tivesse um parquinho com brinquedos pintados com as cores do arcoiris.”

Foram ouvidas 260 crianças de 0 a 6 anos, que desenharam e contaram para as professoras como se sentem em suas comunidades, como são suas vidas com os pais e o que gostariam de mudar.

As vozes das crianças foram traduzidas e contextualizadas na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

A iniciativa de ouvir as crianças e considerar suas produções e expressões foi essencial na elaboração das metas e ações, estabelecendo um compromisso com as crianças, para quem o Plano se destina.

Analisando os resultados da pesquisa a partir de consultas aos pais das crianças da faixa da primeira infância com 89 participantes, identificaram-se as seguintes informações pertinentes ao PMPI:

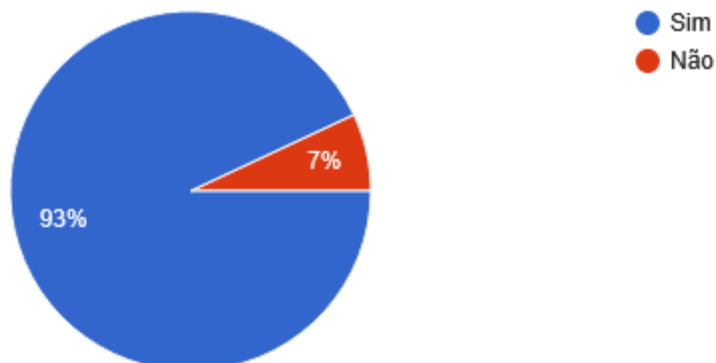
Gráfico 22 - Você costuma sair com seus filhos para passear no seu bairro, seja a pé, de bicicleta ou de carro?



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

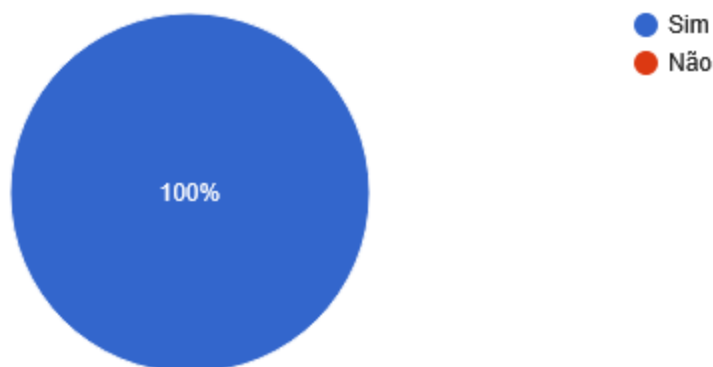
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Cedros/SC

Gráfico 23 - Costuma brincar com seus filhos em casa ?



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Cedros/SC

Com base nas respostas, sobre: “Conversando com seus filhos, pergunte a eles o que eles mudariam na sua cidade e/ou bairro ?”, percebe-se que a principal demanda dos pais de crianças de 0 a 6 anos é a falta de infraestrutura de lazer adequada e segura nos bairros.

A grande maioria pede mais parques, parquinhos, áreas para andar de bicicleta/patins (ciclovias, calçadas adequadas) e espaços cobertos ou com gramado. Também são recorrentes os pedidos por shoppings ou cinemas como opção para dias de chuva ou calor extremo, além de melhorias na segurança viária (lombadas, asfalto, redução de velocidade) e na limpeza.



Alguns pais mencionam a necessidade de acessibilidade inclusiva, mas sem riscos a outras crianças, e poucos se dizem satisfeitos ou não souberam responder. Em suma, os bairros são vistos como carentes de opções de lazer familiar, especialmente espaços públicos protegidos e bem cuidados.

A respeito do questionamento sobre o que os filhos mais gostam na cidade ou bairro, observou-se que os filhos, na faixa de 0 a 6 anos, demonstram um forte apreço por parquinhos e parques, sendo estes os espaços mais citados de forma absoluta. Eles gostam de brincar ao ar livre, correr soltos, pisar no gramado, andar de bicicleta e passear pela rua de forma tranquila. Também valorizam passeios em família, como piqueniques, tomar sorvete, ir ao mercado ou à sorveteria, e apreciam elementos naturais como árvores, lagartos, rios, cachoeiras e a barragem.

Alguns mencionam gostar da escola, da creche, de eventos da cidade (desfiles, brinquedos infláveis) e de locais religiosos como a igreja. Apesar de demonstrarem satisfação com o que já existe (como a tranquilidade da cidade e o parque central), muitos pais apontam que falta variedade e que os filhos precisam buscar opções em cidades vizinhas ou se contentar com poucos equipamentos públicos.

Em resumo, as crianças gostam essencialmente de parques, liberdade para brincar ao ar livre, bicicleta, natureza e pequenos passeios cotidianos, mas sentem falta de mais opções próximas à sua realidade.

O questionamento de que os filhos não gostam na cidade ou bairro, indica que os filhos demonstram insatisfação principalmente com a falta de infraestrutura de lazer, como poucos ou nenhum parquinho nos bairros, parques mal localizados, falta de campos e espaços para esportes, e a necessidade de se deslocar para longe para brincar. Também reclamam de calçadas esburacadas, ruas de chão, paralelepípedos que dificultam andar de bicicleta, falta de ciclovias e acostamentos inadequados. O barulho de motos e carros em alta velocidade é um incômodo frequente, assim como animais soltos ou abandonados, lixo nas ruas, cheiro de esgoto e capim alto. Alguns mencionam não gostar de ficar em casa, do frio, da cidade muito pacata e da falta de



transporte público. Também houve queixas pontuais sobre falta de banheiros públicos nas praças (exemplo da matriz e rodoviária). Apesar disso, muitos pais relataram que os filhos não souberam responder ou não têm reclamações. Em resumo, o que mais incomoda as crianças é a escassez de espaços públicos de lazer próximos, seguros e bem cuidados, aliada a problemas de mobilidade urbana, limpeza, barulho e abandono de animais.

Tabela 6 - O questionário aplicado contemplou as seguintes localidades/logradouros:

Categoria / Localidade-Logradouro	Quantidade
Centro	14
Divinéia	9
Cruzeiro	7
Santo Antônio	6
Dolorata	4
São Bernardo	2
Cedro Alto	2
Pomeranos médio / Alto Pomeranos / Glória	2
Ribeirão do Ouro	2
Rua João Silva	2
Rua Primeiro de Maio	2
Rua Boa Vista	2
Rua Rio Grande do Sul (Divinéia)	1
Rua Holanda (Divinéia)	1
Rua Buenos Aires (Divinéia)	1
Rua Osvaldo Marquardt (Divinéia)	1



Rua Pietro Domenico dallabrida	1
Rua Expedicionário Lino Vicenzi/Caravaggio	1
Rua Leoberto Leal (Cruzeiro)	1
Rua Ana Giovanella (Dolorata)	1
Rua Francisco Trainoti	1
Rua Guilherme Marquardt	1
Otto Uecker (Santo Antônio)	1
Rio Herta	1
Rio Milanês	1
São José	1
Rua Francisco Demarchi	1
Timbó (divisa com Rio dos Cedros)	1
Rua Sete de Setembro	1

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Cedros/SC

A grande maioria dos participantes afirmou que brinca e interage com os filhos em casa. No entanto, esses dados devem ser interpretados com cautela. É possível que os resultados reflitam certo viés de resposta, seja por receio dos pais em relação ao questionamento.



3. EIXOS PRIORITÁRIOS

O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) define 18 ações finalísticas que visam à atenção, à proteção e à promoção dos direitos fundamentais da criança de 0 a 6 anos de idade. Com base nessas ações, a Comissão Municipal Intersetorial (CMI), responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Rio dos Cedros, agrupou as ações finalísticas em 5 Eixos Prioritários.

Tabela 7: Eixos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância

ITEM	EIXO PRIORITÁRIO
1	Direito à Saúde
2	Direito à Assistência Social
3	Direito à Educação
4	Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente
5	Direito à Cultura, ao Lazer e ao Esporte

Fonte: Guia Para Elaboração do Plano da Primeira Infância.

A identificação da inter-relação de ações finalísticas meadas entre os 5 eixos auxilia a compreensão dos pressupostos necessários para a obtenção de um planejamento de metas mais conciso e adequado.

Tabela 8 - Ações

Nº	Ações Finalísticas do PNPI	Direito à Saúde	Direito à Assistência Social	Direito à Educação	Direito à Cidade, à Mobilidade e	Direito à Cultura, ao Lazer e ao Esporte

**MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



					ao Meio Ambien te	
1	Crianças com Saúde	✓				
2	Educação Infantil			✓		
3	As famílias e as comunidades das crianças	✓	✓	✓	✓	✓
4	Assistência social às famílias com crianças na primeira infância		✓			
5	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção		✓			
6	Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças			✓	✓	✓
7	A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente				✓	✓
8	Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias	✓	✓	✓	✓	✓
9	Enfrentando as	✓	✓	✓		



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	violências contra as crianças					
10	Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças		✓			
11	Protegendo as crianças contra a pressão do consumista	✓	✓	✓	✓	✓
12	Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais	✓	✓	✓	✓	✓
13	Evitando acidentes na primeira infância	✓	✓			
14	A criança e a cultura			✓	✓	✓
15	O sistema de justiça e a criança	✓	✓	✓	✓	✓
16	Atenção a criança com necessidade especial	✓	✓	✓	✓	✓
17	Estimulando a alimentação saudável	✓				
18	Formação e valorização dos profissionais que atuam com a primeira infância			✓		
19	Apoio à parentalidade e fortalecimento de vínculos familiares			✓		



20	Atenção especial a puérperas	✓				
----	------------------------------	---	--	--	--	--

Fonte: Guia Para Elaboração do Plano da Primeira Infância.

As áreas Temáticas foram sendo definidas com base no levantamento de dados, na análise de indicadores e nos principais desafios identificados pelos Eixos Prioritários. A partir desses desafios, a CMI de Rio dos Cedros deu início à formulação das propostas de estratégias e ações previstas nos Eixos Prioritários.

Durante esse processo, a Comissão percebeu que muitas proposições exigem esforços e atribuições, diretas e indiretas, de diferentes setores governamentais, os quais precisam ser desenvolvidos de maneira integrada e articulada para atender às demandas da primeira infância.

3.1 Direito À Saúde

Segundo Art. 11 da Lei nº 8.069 do Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, A saúde é direito de todo o cidadão e portanto das crianças e adolescentes: "O atendimento universal de crianças e adolescentes é prestado no âmbito do SUS assegurando o acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde."

Dentre várias ações e programas está a A Segurança Alimentar, que tem como objetivo assegurar que todas as crianças tenham acesso a uma alimentação de qualidade e em quantidade suficiente, sem que isso comprometa a satisfação de outras necessidades essenciais. Realizada nas escolas municipais, pela oferta pelo PNAE Programa de alimentação escolar, prioriza as boas práticas da alimentação



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



escolar

saudável.

A Segurança Alimentar, por meio de ações e estratégias que envolvem o aleitamento materno, também está integrada ao Eixo Prioritário 2: Direito à Assistência Social, em ações detalhadas na respectiva área.

Outro programa de grande relevâncias o Programa Saúde na Escola (PSE), foi instituído em 5 de dezembro de 2007 pelo Decreto nº 6.286 (que institui o PSE - Programa Saúde Na Escola), e atualmente regulamentado pela Portaria Interministerial nº 1.055 de 25 de abril de 2017 tem como objetivo contribuir para a formação integral dos alunos da rede pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino:

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio da articulação entre os profissionais de saúde da Atenção Primária e dos profissionais da educação. ... Dessa forma, as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação básica pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral, fortalecendo as ações de enfrentamento de vulnerabilidades, ampliando o acesso aos serviços de saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes brasileiros.
<https://sisaps.saude.gov.br/pse/>

O PSE possibilita a progressiva ampliação das ações executadas pelos sistemas de saúde e educação, no que se refere à atenção integral das crianças e adolescentes, promove a articulação de saberes e a participação de estudantes, pais, comunidade escolar e sociedade em geral, na construção e controle social da política pública.

O público beneficiário do PSE são os alunos da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde e comunidade escolar.



As ações do PSE tornam possível a interação entre os equipamentos públicos da saúde e da educação, como: escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, entre outros.

No município de Rio dos Cedros/SC, ações são pactuadas, considerando Portaria GM/MS Nº 7.568, DE 14 DE julho DE 2025, atuando com ações que contemplam as temáticas e ações realizadas no âmbito do PSE no ciclo 2025/2026, em seu parágrafo 2º:

I - As temáticas e ações realizadas no âmbito do PSE no ciclo 2025/2026, considerando: a) alimentação saudável; b) prevenção da violência e promoção da cultura de paz; c) saúde mental; d) saúde sexual e saúde reprodutiva; e e) verificação da situação vacinal.f) - Análise de indicadores epidemiológicos e sociodemográficos, obtidos a partir dos seguintes sistemas: Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM, Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN e Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, com base nos seguintes parâmetros: violência nas escolas; gravidez na adolescência;• notificações de HIV e sífilis na faixa etária de 10 (dez) a 19 (dezenove) anos; saúde mental, com base em dados de depressão, ansiedade e suicídio; e cobertura vacinal na infância. (<https://cosemsba.org.br/portarias/portaria-gm-ms-no-7-568-de-14-de-julho-de-2025/>).

A Secretaria Municipal de Saúde embasada nas leis e princípios da Saúde Pública, e seu órgão de controle social responsável por fiscalizar, deliberar e acompanhar a execução da política de saúde no município, seu órgão deliberativo é o Conselho Municipal de Saúde (CMS):

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é um órgão permanente deliberativo, a quem cabe definir e controlar a implantação da política de saúde do município, sendo formado por representantes do Governo, Prestadores de serviços de Saúde, Trabalhadores do Setor Saúde e a população usuária do Sistema Único de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde de Rio dos Cedros foi criado pela Lei Ordinária n. 697, de 25 de abril de 1994 (Rio dos Cedros, 1994), sendo regulado atualmente pela Lei Ordinária n. 1.435, de 28 de setembro de 2005. (Rio dos Cedros, 2005).



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Rio dos Cedros, possui 4 unidades de saúde :

- ESF Rio Rosina 01 - Unidade de saúde da família localizada na zona rural/periférica.
- ESF Divinéia 02: Cobertura para a região do Bairro Divinéia e Centro.
- ESF São José 03 - Atendimento focado na comunidade de São José e arredores.
- ESF Cruzeiro 04: Cobertura para a região do Bairro Cruzeiro.

O município possui um hospital de pequeno porte que atua como referência local para baixa complexidade e pronto-atendimento 24 horas. O Hospital Dom Bosco é uma instituição filantrópica que presta serviços ao SUS via convênio municipal. Em janeiro de 2026, a unidade iniciou reformas estruturais em seu Pronto-Socorro para qualificação do atendimento. O atendimento de alta complexidade, obstetrícia e UTIs são encaminhados via regulação estadual para o Hospital e Maternidade Oase em Timbó ou para os hospitais de referência regional como os Hospitais Santa Isabel e Santo Antônio em Blumenau.

O município conta com vários programas, consórcios e serviços de assistência, apoio e preservação da boa saúde como:

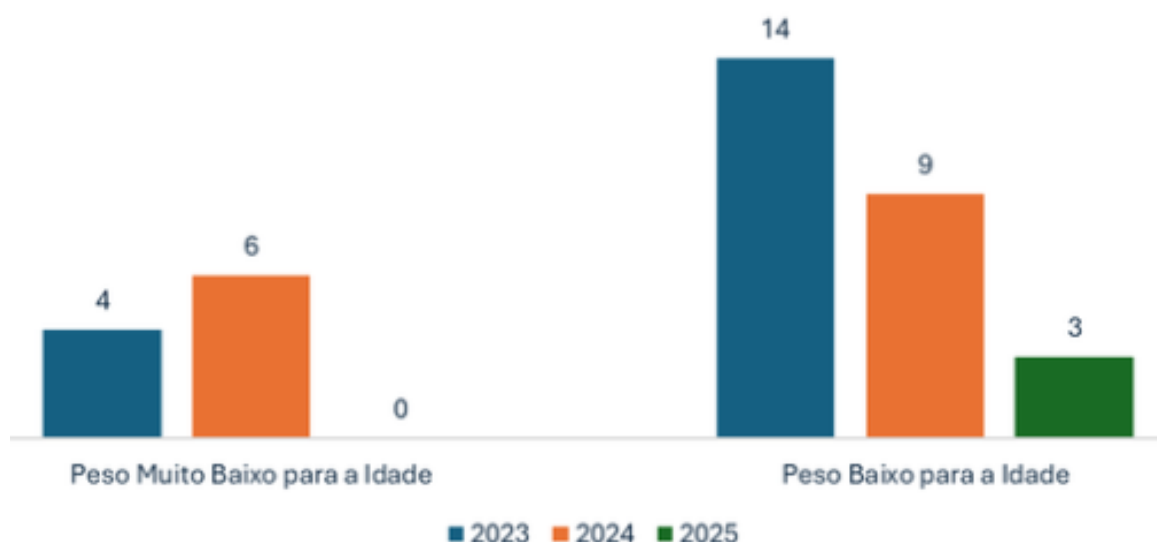
- **Vigilância em Saúde** - O município mantém programas ativos de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, essenciais no controle de zoonoses e doenças sazonais, dada a característica ambiental da região.
- **Assistência Farmacêutica** - A Farmácia Básica fornece os medicamentos previstos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do Ministério da Saúde.
- **O Programa : Equipe Multiprofissional E-MULTI** - é composto por equipe técnica como psicólogos, fisioterapeutas, assistente social e nutricionistas que oferecem suporte técnico e clínico para as equipes de saúde da família.



- **Consórcio Intermunicipal** - O município integra o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS DO VALE EUROPEU CISAMVE, assegurando a realização de exames de imagem de média e alta complexidade, consultas com médicos especializadas em clínicas conveniadas na região.

Para melhor compreensão dos cenários atuais devem ser observados aspectos estatísticos relevantes como:

Gráfico 24 - Estado nutricional de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas



Fonte: MS, DATASUS, SISVAN 2025.

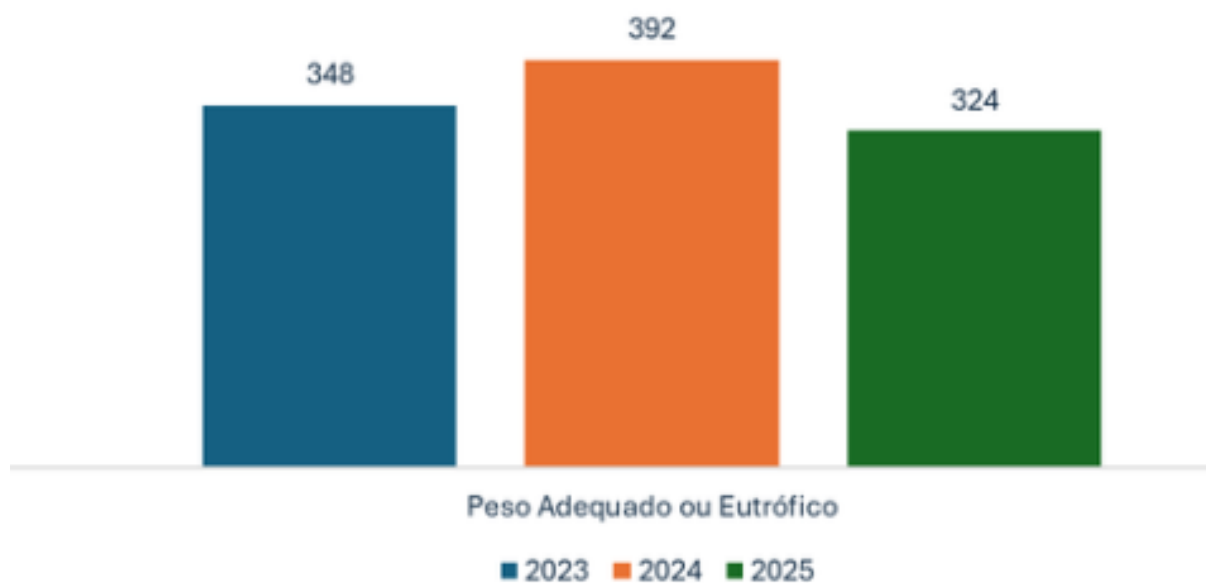
Gráfico 25 - Estado nutricional de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas Peso x Idade - Rio dos Cedros/SC



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

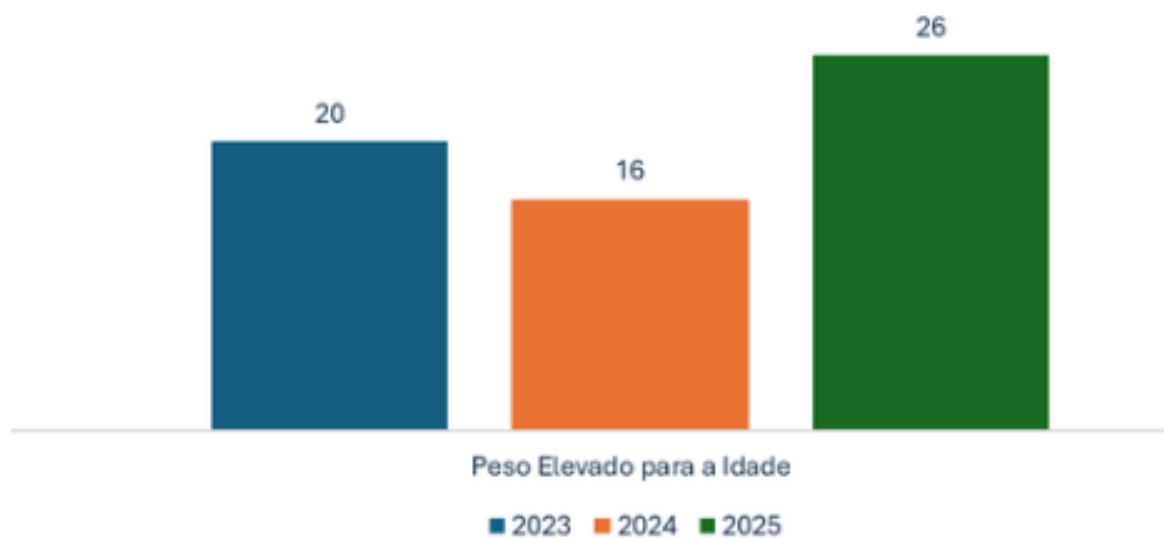
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: MS, DATASUS, SISVAN 2025.

Gráfico 26 - Estado nutricional de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas Peso x Idade - Rio dos Cedros/SC



Fonte: MS, DATASUS, SISVAN 2025.

Gráfico 27 - Estado nutricional de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas Peso x Idade - Rio dos Cedros/SC



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

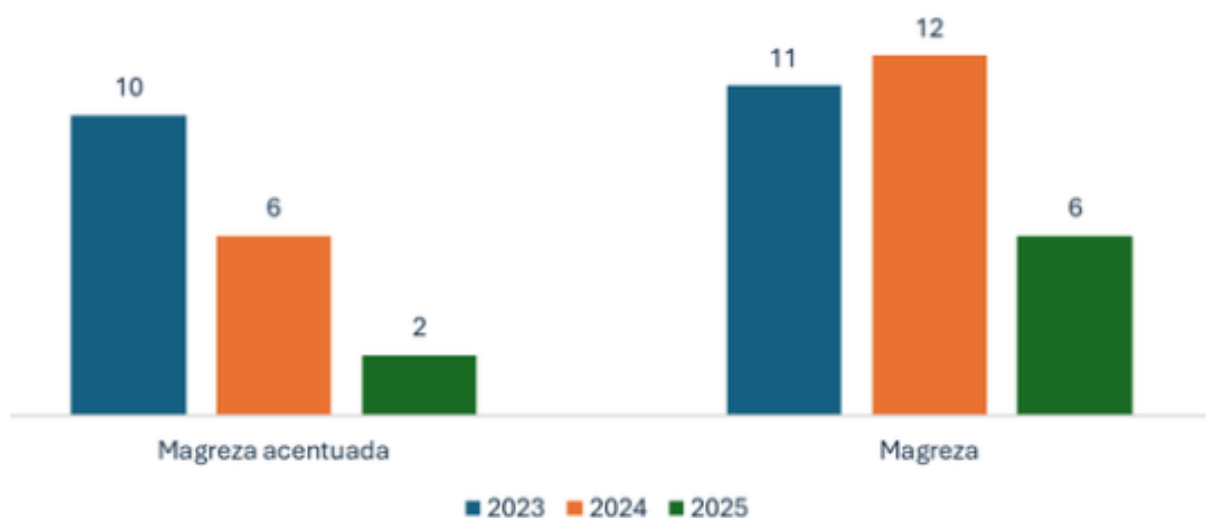
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



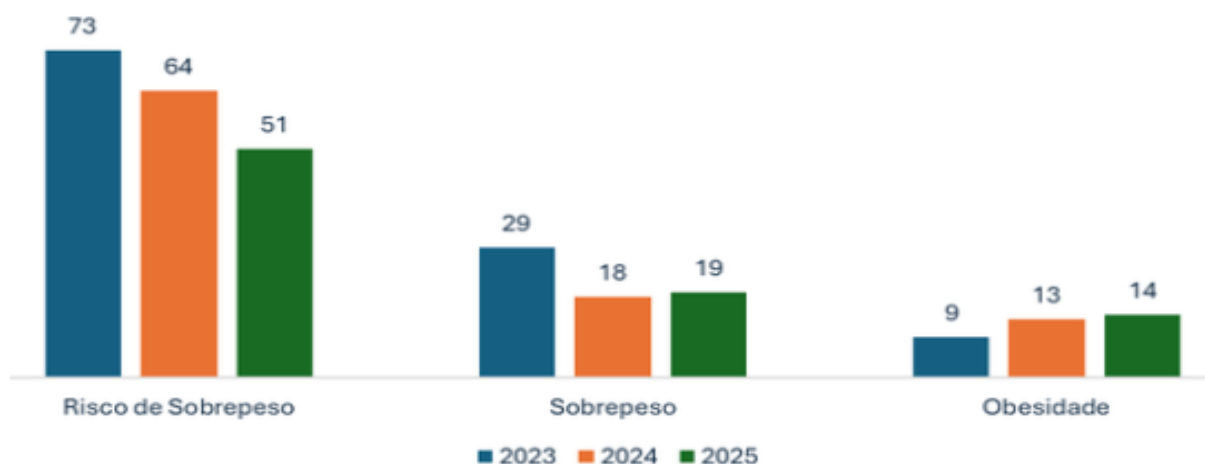
Fonte: MS, DATASUS, SISVAN 2025.

Gráfico 28 - Estado nutricional de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas Peso x Idade - Rio dos Cedros/SC



Fonte: MS, DATASUS, SISVAN 2025.

Gráfico 29 - Estado nutricional de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas Peso x Idade - Rio dos Cedros/SC



Fonte: MS, DATASUS, SISVAN 2025.

Nascimentos

No período de 2021 a 2025, o município teve 563 nascidos vivos, sendo 49 nascimentos de mães adolescentes e jovens com idades até 19 anos.

Tabela 9 - Nascimentos

Nascidos Vivos - Rio dos Cedros					
Grupo Etário - Mãe	2021	2022	2023	2024	2025
Adolescente até 14 anos	01	00	00	00	00
Adolescente e Jovem - 15 - 19 anos	08	13	09	08	10
Total Mães Adolescentes e Jovens até 19 anos	09	13	09	08	10
Total de Nascidos no Município	116	113	132	91	111
Percentual de Nascidos com Mães Adolescentes e Jovens até 19 anos	7,7%	11,5%	6,8%	8,8%	9,0%

Fonte: MS, CGIAE, SINASC, 2026.

Gráfico 30 - Proporção de nascidos vivos cujas mães fizeram 7 ou mais



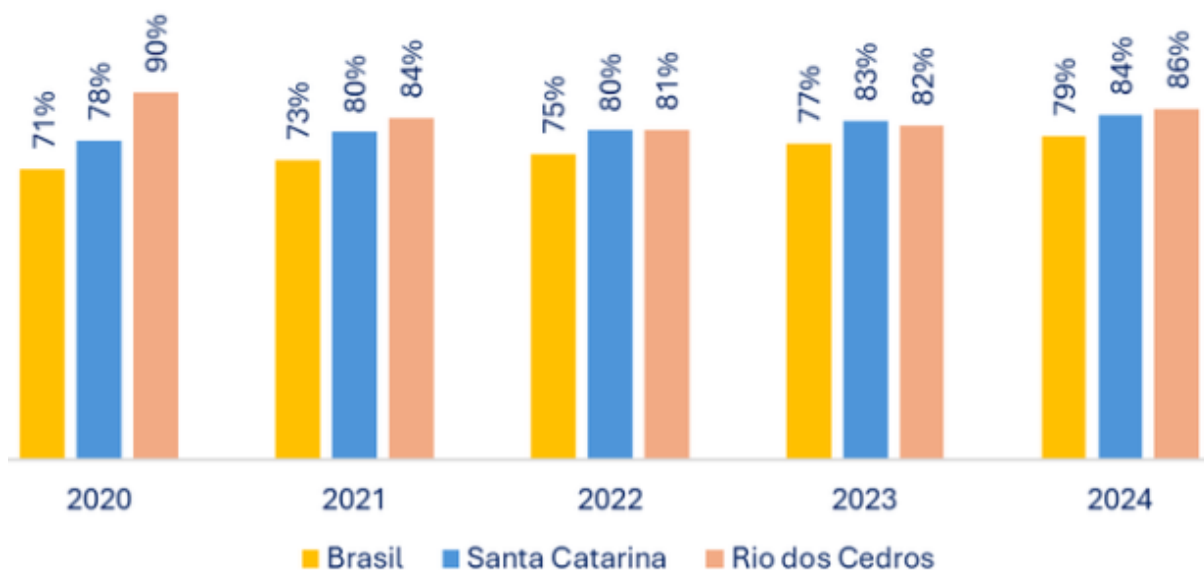
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



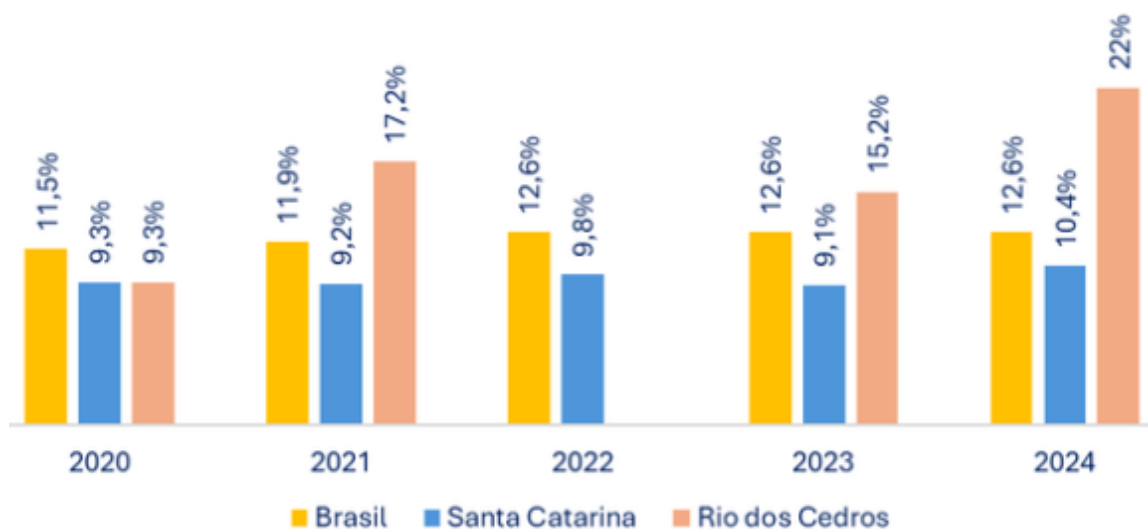
consultas pre-natal - Brasil x Santa Catarina x Rio dos Cedros/SC



Fonte: SI-PNI, DATASUS, 2025

Gráfico 31 - Taxa de mortalidade infantil parta cada 1.000 nascidos vivos -
Brasil x Santa Catarina x Rio dos Cedros/SC

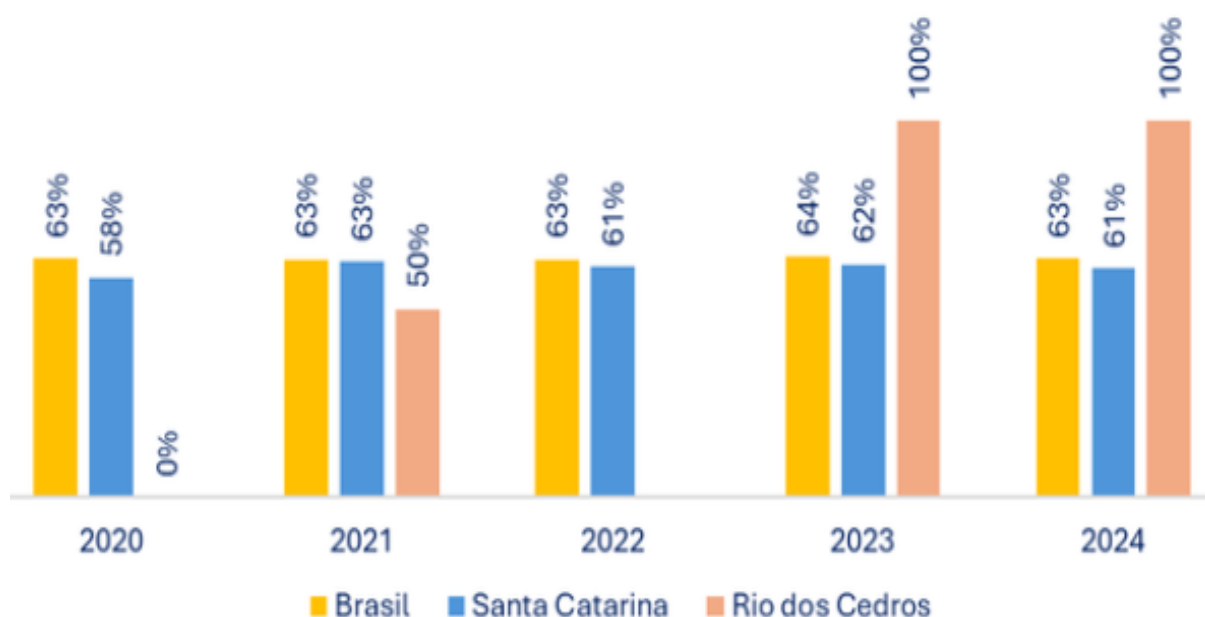
Taxa de mortalidade infantil para cada 1.000 nascidos vivos
Brasil x Santa Catarina x Rio dos Cedros/SC



Fonte: SI-PNI, DATASUS, 2025



Gráfico 32 - Proporção de óbitos de crianças de até 04 anos por causas claramente evitáveis - Brasil x Santa Catarina x Rio dos Cedros/SC



Fonte: SI-PNI, DATASUS, 2025

Vacinação

O indicador de cobertura de aplicações de vacinas contra poliomielite em crianças de até 01 ano de idade identifica o percentual de esquema primário completo em relação ao total da população na mesma faixa etária. Manter essa cobertura em níveis elevados é indispensável para evitar a reintrodução de doenças graves e garantir a integridade física na primeira infância.

O monitoramento constante permite que a gestão municipal identifique lacunas na cobertura vacinal e realize buscas ativas eficientes. Políticas públicas de vacinação são pilares fundamentais para a redução da morbimortalidade e proteção do direito à saúde integral.

O município apresenta cobertura vacinal superior à média nacional desde 2018.



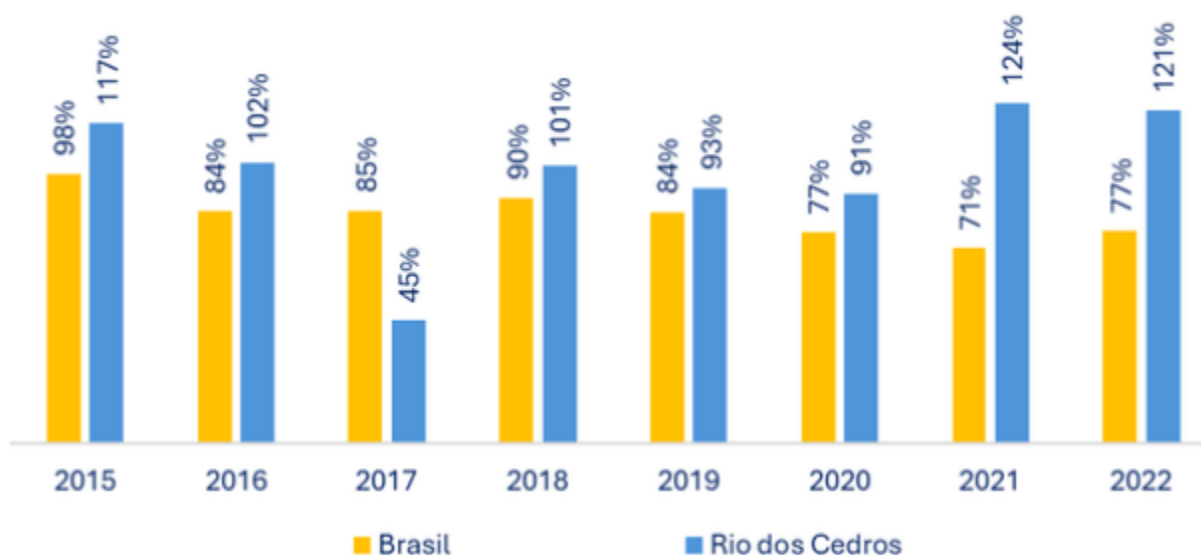
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Gráfico 33 -Vacinação Cobertura de aplicações contra poliomielite em crianças de até 01 ano de idade - Brasil x Santa Catarina x Rio dos Cedros/SC



Fonte: SI-PNI, DATASUS, 2025

Das políticas públicas de saúde para a primeira infância, o PNPI indica ações relevantes para convergência e a integração cotidianas:

A) a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança e a promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável como eixo estratégico; B) a Estratégia Saúde da Família (ESF); C) o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); D) a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências; E) a Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis (EBBS); F) o Programa Saúde na Escola (PSE); G) a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS; H) a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB); I) a Caderneta da Criança; J) a Unidade Neonatal no âmbito do SUS; K) a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC); L) a Rede Cegonha; M) a estratégia Pré-Natal do Parceiro; e N) as ações de Saúde do Adolescente voltadas para a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos. Conforme **Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016)**.



O compromisso da Gestão no Plano Plurianual constante no Plano Municipal de Saúde de Rio dos Cedros 2022/2025, estabelece compromisso da gestão conforme segue:

Quadro 1 - Recorte do Plano Municipal de Saúde páginas 22 e 23.

11 COMPROMISSO DA GESTÃO PLANO PLURIANUAL

Item	Ação
1	Manutenção da cobertura das equipes de saúde da família, preconizando as exigências do ministério da Saúde. Manutenção das equipes, dos profissionais e de todo suporte necessário.
2	Manutenção da infraestrutura da atenção básica, manutenções prediais e de custeio das atividades.
3	Manutenção da Cobertura das equipes de saúde bucal existentes, para futura adesão a mais duas equipes
4	Ampliação da oferta de Saúde Bucal para as famílias dos bairros Cruzeiro e São José. Contratação dos profissionais, materiais e equipamentos necessários para cobrir toda a população.
5	Ampliar e reorganizar as ações do PSE, concomitante com as atividades das unidades
6	Preparar e capacitar os profissionais para as ações dos programas do Ministério da Saúde
7	Estruturar, preparar e fomentar a utilização da Academia da Saúde.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



8	Ampliação da oferta de medicamentos da REMUNE, manutenção dos medicamentos já preconizados e alimentação dos Sistemas de Informação
9	Fomentar e incentivar os processos de planejamento estratégico da Atenção Básica.
10	Integrar os laboratórios credenciados, para diminuir a impressão em papel com os resultados dos exames laboratoriais.
11	Implementar e fomentar a utilização dos aplicativos de uso pessoal ao usuário do SUS
12	Manter e ampliar a cobertura assistencial pelo Agente Comunitário de saúde
13	Reorganizar, remapear as áreas de abrangência dos agentes de Saúde do Município, para maximizar a cobertura.
14	Capacitações e treinamentos continuados para as equipes de Saúde da Família.
15	Fomentar a gestão estratégica, a regulação e o controle e avaliação, como ferramentas e preparar as estruturas para atender os usuários do SUS.
16	Fomentar as ações de Vigilância em Saúde, com capacitações, ações mecânicas e de prevenção.
17	Ampliação da oferta de especialidades, abertura de agendas alternativas e com horários diferenciados
18	Organização das agendas, publicitar as filas e mantê-las higienizadas.
19	Capacitar os profissionais de saúde para aprimorar o registro das informações e consequentemente qualificar os dados enviados ao Ministério
20	Manutenção dos sistemas de informação com a aquisição de equipamentos, locação de impressoras e manutenção dos equipamentos existentes.
21	Intensificar as ações de controle vetorial da vigilância em saúde, com foco na detecção do mosquito da dengue, reorganização da estrutura de armadilhas
22	Ampliar as ações de fiscalização e monitoramento dos estabelecimentos sujeitos a vistorias
23	Ampliar a oferta de testes de água.
24	Fomentar e manter as ações do Consórcio de Saúde, das compras compartilhadas e dos custos de capacitações consorciadas.

3.1.1 Plano Municipal Pela Primeira Infância - Direito À Saúde

Eixo Prioritário 1 - Direito à Saúde	
Área Temática	Acompanhamento de Pré-Natal
Objetivo	Qualificar a atenção às gestantes, visando a manutenção do cuidado integral em saúde.
Indicador do Diagnóstico	Proporção de gestantes com pelo menos 7 (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.



Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
1.1 Captar para o Pré-natal em no máximo a 12ª semana de gestação e executá-lo de acordo com os protocolos.	SMS	Contínua	SMS	Número de gestantes que iniciaram o pré-natal até 12ª semana

Eixo Prioritário 1 - Direito à Saúde

Área Temática	Acompanhamento de Pré-Natal			
Objetivo	Reduzir a transmissão vertical de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST's.			
Indicador do Diagnóstico	Taxa de incidência de IST's em menores de um ano, no período.			
2. Meta	Eliminar a transmissão vertical de infecções como HIV, sífilis, hepatite B, doença de Chagas e HTLV até 2030.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento



2.1 Realizar o pré-natal do parceiro	SMS	Contínua	SMS	Existência de Número de pré-natal do parceiro/pai registrado
2.2 Realizar o tratamento, segundo os protocolos de saúde, em todas as gestantes com diagnóstico de IST's.	SMS	Contínua	SMS	Número de gestantes tratadas / Número de gestantes com diagnóstico de IST's.

Eixo Prioritário 1 - Direito à Saúde

Área Temática	Acompanhamento do desenvolvimento da criança na primeira infância.			
Objetivo	Promover o acompanhamento de saúde no desenvolvimento e crescimento na primeira infância.			
Indicador do Diagnóstico	Proporção de crianças atendidas na Atenção Primária em consulta de puericultura por número de crianças no município.			
3. Meta	Assegurar a realização de, no mínimo, nove consultas de puericultura nos primeiros dois anos de vida, distribuídas em sete consultas no primeiro ano e duas no segundo ano, garantindo a continuidade do acompanhamento da criança por meio de consultas anuais a partir dos 3 anos de idade.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



3.1 Fomentar ações intersetoriais entre a Secretaria da Saúde e Educação, que permitam atender as demandas referentes aos distúrbios do desenvolvimento.	SMS/ SEMED	Contínua	SMS/ SEMED	Número de ações desenvolvidas
3.2 Estimular a capacitação dos profissionais de saúde e educação para identificar precocemente os sinais de distúrbios no desenvolvimento.	SMS/SEMED	Contínua	SMS/SEMED	Número de capacitações e profissionais envolvidos



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



3.3 Reduzir a fila de espera nos serviços de oftalmologia, neurologia, psiquiatria, fonoaudiologia, psicologia, para atendimento em crianças de 0 a 6 anos.	SMS/SES	Contínua	SMS/SES	Proporção de encaminhamentos e altas mensais.
3.4 Qualificar os profissionais da APS e dos serviços especiais para acompanhar o desenvolvimento mental, emocional e de socialização na primeira infância, conforme a Caderneta de Saúde da Criança.	SMS/SES	Contínua	SMS/SES	Números de capacitações



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



3.5 Ampliar as ações intersetoriais referentes à saúde bucal.	SMS/ SEMED	Contínu a	SES / SE ME D	Número de ações desenvolvidas referentes à saúde bucal nas escolas.
3.6 Aumentar o número de consultas na faixa etária de 0 a 2 anos de idade, conforme calendário de puericultura do município, conforme demanda.	SMS	Contínu a	SMS	Número de consultas realizadas em crianças de 0 a 02 anos por crianças cadastradas no SUS do município.
3.7 Aumentar o número de consultas na faixa etária 03 a 06 anos de idade, conforme calendário de saúde do município, conforme demanda.	SMS	Contínu a	SMS	Número de consultas realizadas em crianças de 03 a 06 anos por crianças cadastradas no SUS do município.



Eixo Prioritário 1 - Direito à Saúde

Área Temática	Cobertura Vacinal			
Objetivo	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.			
Indicador do Diagnóstico	Proporção de crianças de 0 a 6 anos com calendário vacinal completo.			
4. Meta	Alcançar e manter cobertura vacinal mínima de 95% para os imunizantes preconizados pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
4.1 Garantir a cobertura vacinal na primeira infância.	SMS	Contínua	SMS	Número de crianças de 0 a 6 anos de idade com calendário vacinal completo /Número de crianças
4.2 Fortalecer as ações no Programa Saúde na Escola, incluindo a cobertura vacinal.	SMS/SEMED	Contínua	SMS/SEMED	Número de campanhas de vacinação realizadas nas Escolas.



Eixo Prioritário 1 - Direito à Saúde

Área Temática	Segurança Alimentar			
Objetivo	Ampliar o número de ações intersetoriais referentes às crianças de 0 a 6 anos que apresentam incidência da obesidade, obesidade grave, magreza é extrema magreza.			
Indicador do Diagnóstico	Proporção de crianças de 0 a 6 anos, com Índice de Massa Corporal adequado para a idade.			
5. Meta	Até 2030, erradicar as formas de má-nutrição relacionadas à desnutrição, e reduzir as formas de má-nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
5.1 Fomentar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), referentes à segurança alimentar.	SMS/ SEMED	Contínua	SMS/SEMED	Número de ações registradas
5.2 Incentivar aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e orientação para alimentação	SMS	Contínua	SMSe SEMED	Número de ações registradas



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



adequada, de acordo com a faixa etária das crianças, durante as consultas de puericultura.				
5.3 Capacitar os servidores quanto aos instrumentos oficiais da promoção da alimentação saudável e direito humano à alimentação em toda Rede de Atenção à Saúde	SMS/SES/SEMED	Contínua	SMS/SEMED	Número de capacitações
5.4 Implementar a Linha de Cuidado à Saúde da Criança, contemplando Sobrepeso e Obesidade	SMS	Contínua	SMS	Publicações e divulgações de comunicação.



Eixo Prioritário 1 - Direito à Saúde

Área Temática	Mortalidade na primeira infância			
Objetivo	Reduzir a mortalidade Infantil.			
Indicador do Diagnóstico	Taxa de mortalidade infantil.			
6. Meta	Reduzir e manter a mortalidade infantil em até 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos, e eliminar os óbitos evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 6 anos			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
6.3 Fortalecer vigilância do óbito fetal.	SMS/Vigilância Epidemiológica	Contínua	SMS	Número de reuniões anual
6.4 Realizar campanhas de conscientização para população sobre a prevenção de acidentes na infância.	SMS/SEMED	Anual	SMS/SEMED	Número de campanhas
6.5 Capacitar os profissionais da atenção primária	SMS	Anual	SMS	Número de capacitações e profissionais



sobre acidentes domésticos na primeira infância.				capacitados
6.6 Qualificar o pré-natal, reduzindo os óbitos evitáveis.	SMS	Contínua	SMS	Número de capacitações e profissionais envolvidos

Eixo Prioritário 1 - Direito à Saúde

Área Temática	Violência Infantil			
Objetivo	Fomentar ações de cultura da paz			
Indicador do Diagnóstico	Número de notificações de violências de 0 a 6 anos de idade.			
7. Meta	Garantir a identificação e assistência em 100% dos casos de violência na primeira infância.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
7.1 Estimular campanhas intersectoriais à população para sensibilização	SMS/SE MED/SES	Contínua	SMS/SE MED/SES	Número de Campanhas realizadas



no reconhecimen to de violências de busca por canais de denúncia.				
7.2 Promover educação continuada às equipes da Educação e Saúde para identificação da violência.	SES/SM S/SEME D	Contínua	SES /S MS /SE ME D	Número de capacitações

Eixo Prioritário 1 - Direito à Saúde

Área Temática	Atendimento nos Serviços Especiais para criança com suspeita ou diagnóstico de Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA)			
Objetivo	Ampliar a Rede de Apoio à pessoa com DI e TEA			
Indicador do Diagnóstico	Nº de crianças entre 0-6 anos atendidas com suspeita e/ou diagnóstico de DI e/ou TEA			
8. Meta	Ampliar o acesso às crianças com idade entre 0-6 anos com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA).			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade	Fonte	Indicadores



	s	de da Ação	dos Recurso s	para Monitoramento
8.1 Estimular a adequação das equipes multiprofissionais da atenção especializada e atenção primária para atendimento das crianças com suspeita e diagnóstico de DI e TEA.	SMS/ SEMED/SES	Contínua	SMS/S EMED/ SES	Número de profissionais por categoria profissional
8.2 Monitorar a fila de espera de crianças de 0 a 6 anos, para atendimento nos serviços especiais.	SEMED/SM S	Contínua	SMS/SEM D	Proporção de encaminhamentos e altas mensais

3.2 Direito À Assistência Social

A Assistência Social é uma política pública que assegura um direito a todo cidadão que dela necessitar. Organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



(SUAS), presente em todo o território nacional, tem como objetivo garantir a proteção social à população, oferecendo apoio a indivíduos, famílias e comunidades no enfrentamento de suas dificuldades por meio de serviços, programas, projetos e benefícios. Com um modelo de gestão participativa, o SUAS articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e da União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

"A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas."
(Art. 1º, Lei nº 8.742/1993)

Diversos conselhos estão vinculados com a Assistência Social de Rio dos Cedros, como: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direitos do Idoso, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

O CRAS foi criado em 16 de julho de 2018 e está localizado em imóvel próprio na área urbana central do município com capacidade de referenciamento para até 2.500 famílias funcionando 05 dias por semana durante 08 horas por dia.

São ofertados os seguintes serviços e benefícios:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Benefícios Eventuais
- Apoio nos encaminhamentos dos Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Apoio nos encaminhamentos do Programa Bolsa Família (PBF)

De acordo com o artigo 3º da Medida Provisória nº 1.164/2023, que criou o Programa Bolsa Família, os objetivos do programa são: combater a fome por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias; contribuir para quebrar o ciclo



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



de transmissão da pobreza entre gerações; e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, em especial das crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza.

Constante em seus artigos e parágrafos:

§ 1º O Programa Bolsa Família constitui etapa do processo gradual e progressivo de implementação da universalização da renda básica de cidadania, na forma estabelecida no parágrafo único do art. 6º da Constituição e no caput e no § 1º do art. 1º da Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004. § 2º Os critérios, os parâmetros, os mecanismos e os procedimentos para adequação dos benefícios do Programa Auxílio Brasil ao Programa Bolsa Família serão estabelecidos nesta Medida Provisória e em seus regulamentos. § 3º Ato do Poder Executivo federal regulamentará o disposto nesta Medida Provisória. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.164, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O Bolsa Família, é o maior programa de transferência de renda do Brasil, não apenas garante uma renda básica para que as famílias superem a pobreza, mas também busca articular políticas públicas, favorecendo principalmente o acesso das famílias aos direitos fundamentais de saúde, educação e assistência social.

O Programa Bolsa Família é mencionado no Eixo 2: Direito à Assistência Social e prevê ações integradas com as Secretarias de Educação e de Saúde.

O CRAS ainda não oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e possui uma equipe que envolve 01 Administrador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo.

O **PAIF** (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) é o principal serviço da assistência social brasileira. Ele funciona dentro dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) com o objetivo de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo seus vínculos e garantindo o acesso a direitos básicos.

Entre suas ações estão:

- Acolhida particularizada realizada por técnico(a) de nível superior.
- Atendimento particularizado de famílias e indivíduos.



- Visitas domiciliares.
- Busca ativa para inserção e/ou adesão de famílias ao acompanhamento familiar.
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais.
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas como educação, habitação, saúde, trabalho.
- Encaminhamento para inserção/atualização do Cadastro Único.
- Acompanhamento dos encaminhamentos realizados.
- Acompanhamento de famílias.
- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar.
- Atendimento e acompanhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF.
- Registro dos acompanhamentos familiares em prontuário.
- Apoio para obtenção de documentação pessoal.
- Orientação e emissão da Carteira da Pessoa Idosa.
- Oferta de Benefícios Eventuais.

O Programa Bolsa Família (PBF) tem sua origem histórica no ano de 2004, quando foi criado pela Lei nº 10.836/2004. Essa lei unificou diferentes ações de transferência de renda existentes à época, consolidando uma política pública voltada ao combate à pobreza e à desigualdade social no país.

Em 2023, o programa foi restabelecido com um novo desenho por meio da Lei nº 14.601/2023, que definiu benefícios mínimos e adicionais por dependente, fortalecendo a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade. Mais recentemente, o Decreto nº 12.064/2024 veio regulamentar a execução prática e a gestão das regras vigentes, garantindo maior clareza e eficiência na operacionalização do programa.

Ações e atividades realizadas no PBF:



- manutenção de benefícios diretamente no SIBEC;
- orientação sobre como denunciar irregularidades no pagamento e no atendimento dos canais da CAIXA;
- registro de denúncias de recebimento indevido de benefícios e apuração de denúncias de recebimento indevido de benefícios.

No caso de famílias em descumprimento de condicionalidades realiza-se:

- esclarecimentos às famílias sobre as regras de condicionalidades durante o atendimento particularizado;
- interação com a equipe de saúde no município responsável pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde;
- ação para prestar informações às famílias sobre as condicionalidades;
- busca ativa das famílias (visita domiciliar e ações itinerantes) para inclusão nos serviços socioassistenciais ou para apresentar o recurso;
- priorização das famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades nas ações do PAIF e encaminhamento de famílias ou indivíduos em descumprimento de condicionalidades para outros serviços, programas ou benefícios socioassistenciais.

Gráfico 34 - CADÚNICO -





MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: Pesquisa interna pela Assistência Social de Rio dos Cedros-SC

A análise de dados sobre violências contra crianças e adolescentes do Município de Rio dos Cedros, com base em informações da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH, 2026) consolidadas pelo Disque 100, abrangeu o período de 2023 a fevereiro de 2026. Os dados revelam um cenário preocupante de violência crônica e intrafamiliar, com alta prevalência de agressões diárias no ambiente doméstico. Nesse intervalo, o município registrou 31 denúncias, que resultaram na identificação de 206 violações de direitos, evidenciando que cada caso envolve múltiplas formas sobrepostas de violência contra a mesma vítima.

Observa-se ainda que o fluxo de comunicação é majoritariamente externo: 100% das denúncias foram realizadas por terceiros e utilizando exclusivamente o canal telefônico como meio de comunicação, o que indica a ausência de denúncias feitas diretamente pelas vítimas ou por outros meios.

Violências, Agressões e Abusos

A violência contra crianças e adolescentes no ambiente doméstico permanece como um grave problema social, muitas vezes naturalizado ou oculto por trás das portas fechadas dos lares. Quando se analisa os dados oficiais de um município de pequeno porte, é possível dimensionar a gravidade silenciosa desse cenário.

Conforme levantamento baseado em registros da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), consolidados pelo Disque 100, a realidade local revela padrões alarmantes.

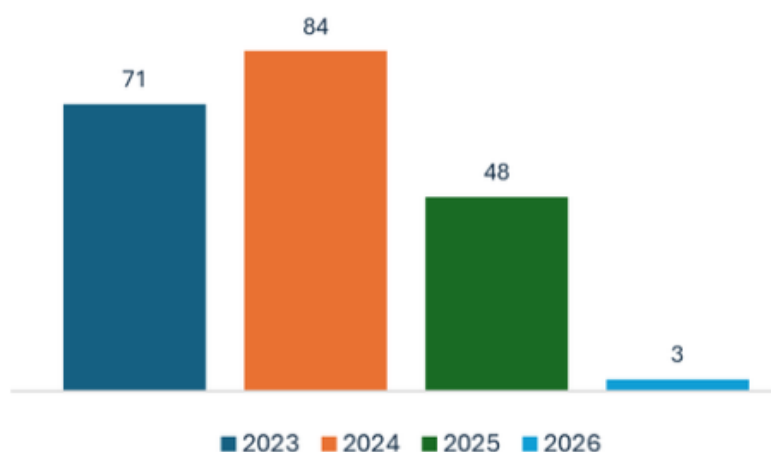
O cenário é relativamente preocupante quanto a violência crônica e intrafamiliar, com alta prevalência de agressões diárias no ambiente doméstico. Entre os anos de 2023 e os meses iniciais de 2026, o município registrou um acumulado de 31 denúncias, que resultaram na identificação de 206 violações de direitos. A discrepância entre o



número de denúncias e o de violações indica que cada caso reportado geralmente envolve múltiplas formas de violência sobrepostas contra a mesma vítima.

Esses números demonstram que a violência contra crianças e adolescentes não se manifesta de forma isolada. Ao contrário, costuma reunir agressões físicas, psicológicas, negligência e, em muitos casos, abuso sexual e violência institucional de forma simultânea. Cada denúncia representa, na prática, uma criança ou adolescente submetido a um ambiente de sofrimento contínuo, com pouca ou nenhuma possibilidade imediata de rompimento do ciclo de violência .

Gráfico 35 -Total de Violações 2023 -2026, Violência contra criança e adolescentes - Rio dos Cedros/SC



Fonte: ONDH, 2026

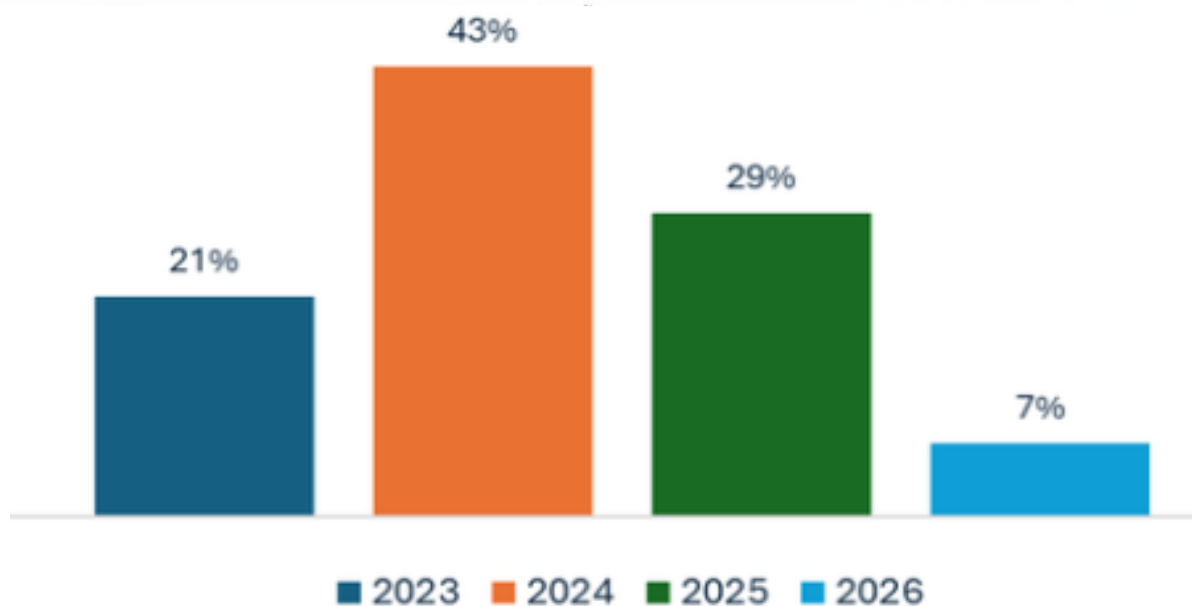
Gráfico 36 - Distribuição Protocolo de Denúncias - 2023-2026, Violência contra crianças e adolescentes - Rio dos Cedros/SC



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: ONDH, 2026

Diante desse contexto, torna-se urgente o fortalecimento das políticas públicas de proteção à infância, com ênfase na capacitação de profissionais da educação, saúde e assistência social para identificação precoce dos sinais de abuso, além da ampliação de canais de denúncia acessíveis e sigilosos. Apenas com a articulação entre Estado, sociedade civil e comunidade será possível romper o silêncio e transformar essa realidade.

O ambiente doméstico configura-se como o local de maior risco para o público infantojuvenil em Rio dos Cedros. A predominância do lar como cenário principal dificulta a identificação espontânea da violência, dada a relação de dependência e o isolamento da vítima.

Gráfico 37 - Cenário de Violação - 2023-2026, violência contra a criança e adolescentes - Rio dos Cedros/SC



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

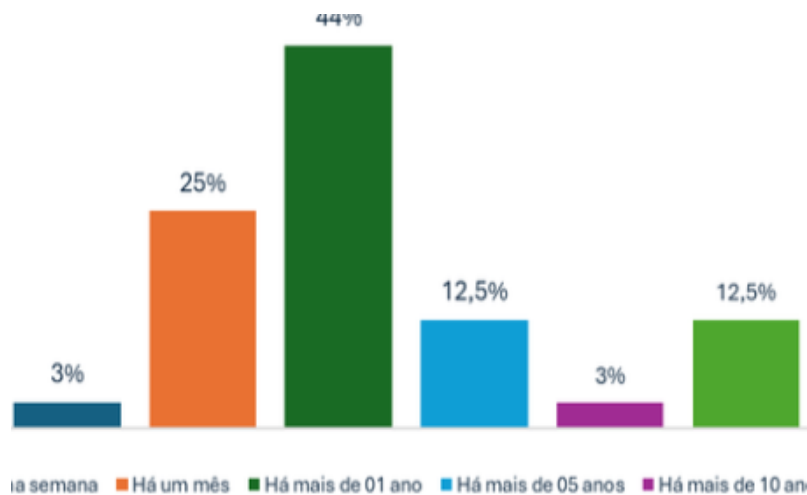
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
 www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
 Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



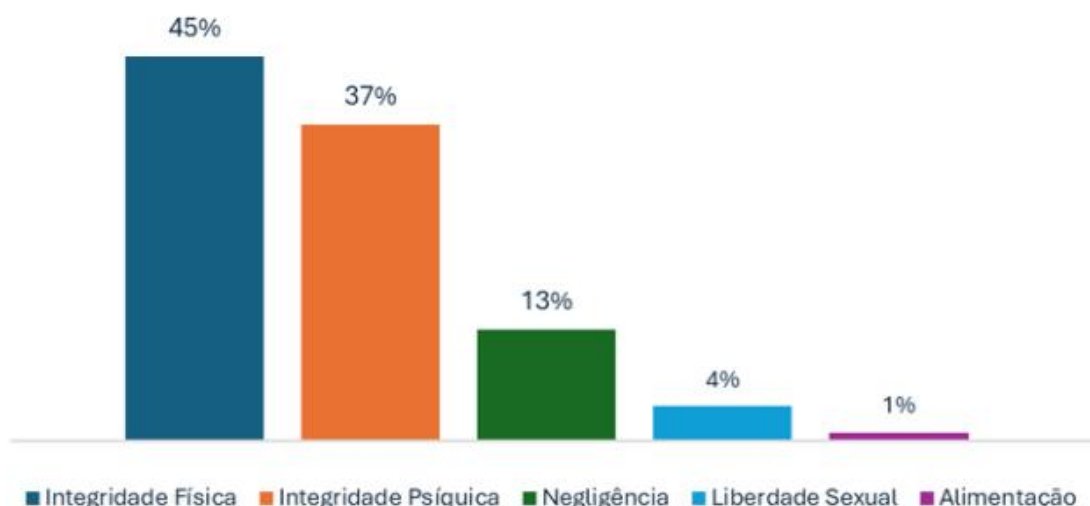
Fonte: ONDH, 2026

Gráfico 38 - Cenário de Violação - 2023-2026, violência contra a criança e adolescentes - Rio dos Cedros/SC



Fonte: ONDH, 2026

Gráfico 39 - Tipos Específicos de Violações - 2023 - 2026 - Violência contra crianças e adolescentes - Rio dos Cedros/SC



Fonte: ONDH, 2026

As violações contra a integridade física e psíquica da criança e do adolescente são as mais frequentes, representando 82% dos casos registrados no período.

Análise por Faixa Etária

A concentração de casos na primeira infância (0 a 3 anos) é especialmente preocupante, pois trata-se de um período em que a criança é totalmente dependente de seus cuidadores e não possui autonomia para pedir ajuda ou sequer nomear o que está vivendo. Em muitos casos, as violações só são identificadas por terceiros quando já se tornaram graves ou recorrentes. Já os adolescentes de 13 a 15 anos, segundo grupo mais afetado, embora tenham maior capacidade de comunicação, frequentemente são silenciados por medo, vergonha ou ameaças dentro do próprio ambiente familiar. Conforme Levantamento realizado pela Assistência Social do Município de Rio dos Cedros em 2026: “A primeira infância é o período de maior vulnerabilidade, com a faixa de 0 a 3, anos concentrando 32% dos casos. Adolescentes de 13 a 15 anos representam o segundo grupo mais afetado (24%).” .

Gráfico 40 - Perfil da Vítima x Gênero - 2023 - 2026, Violência contra criança e adolescentes - Rio dos Cedros/SC



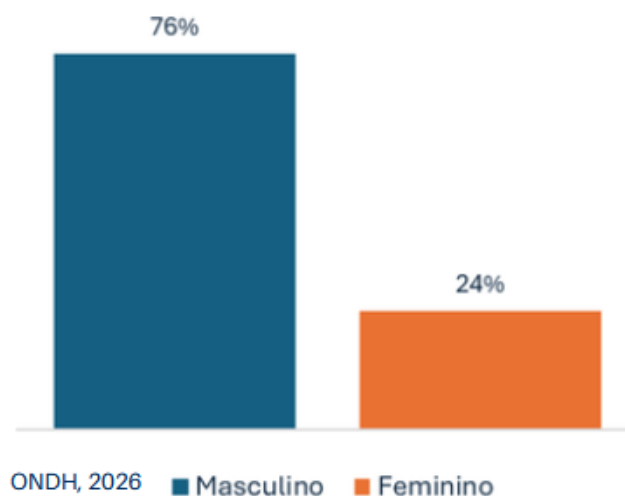
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC

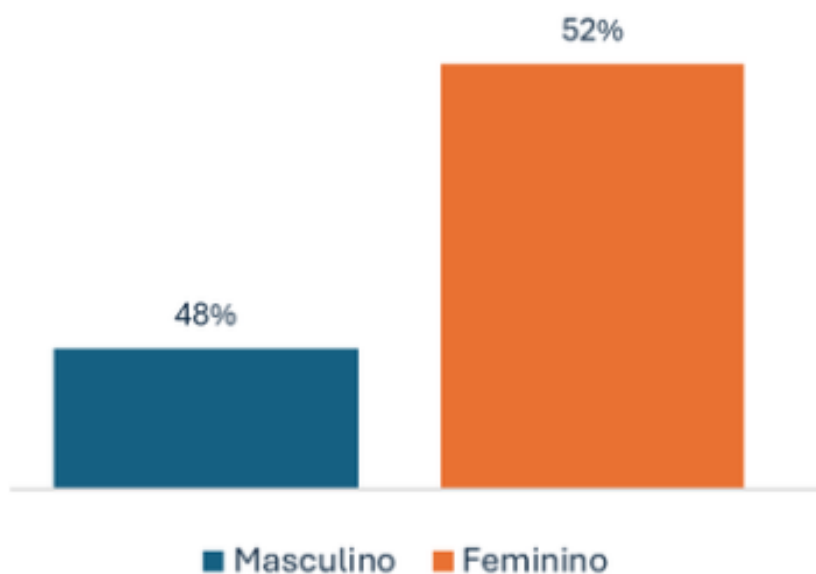


Perfil da Vítima x Gênero - 2023 - 2026
Violência contra crianças e adolescentes
Rio dos Cedros/SC



Fonte: ONDH, 2026

Gráfico 41 - Perfil da Vítima x Gênero - 2023 - 2026, Violência contra criança e adolescentes - Rio dos Cedros/SC

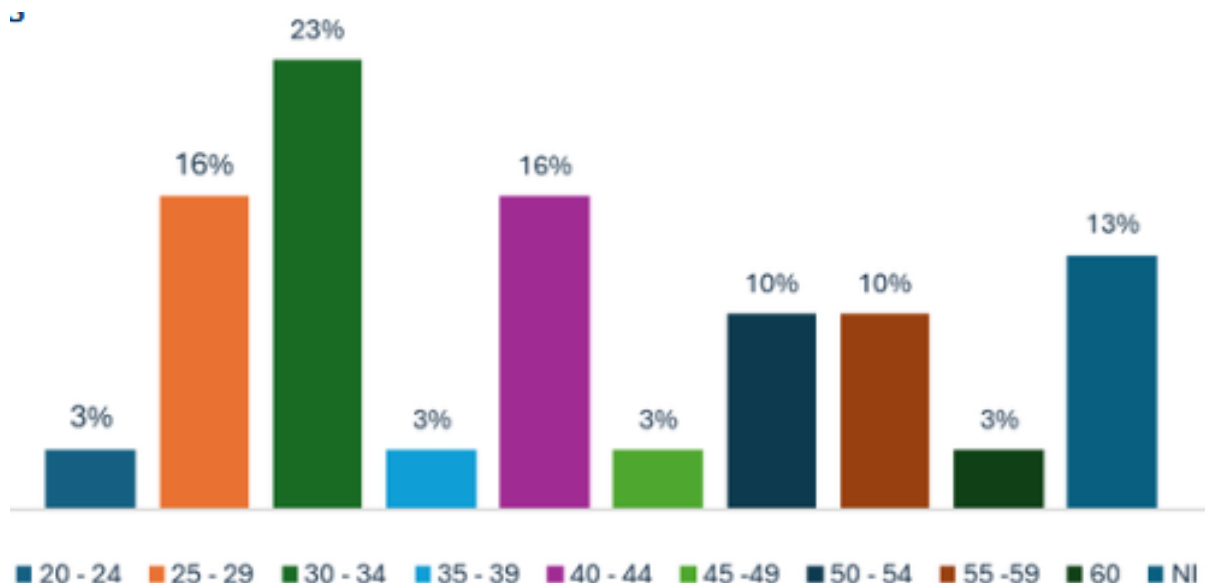


Fonte: ONDH, 2026

Gráfico 42 - Perfil suspeito x faixa Etária - 2023 2026, Violência contra criança



e adolescentes - Rio dos Cedros/SC



Fonte: ONDH, 2026

3.2.1 Plano Municipal Pela Primeira Infância - Direito À Assistência Social

Eixo Prioritário 2 - Direito à Assistência Social				
Área Temática	Fortalecimento e Assistência às Famílias			
Objetivo	Ampliar o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (ou outro programa que venha substituir) em descumprimento de condicionalidades, e/ou outras famílias em situação de vulnerabilidade extrema.			
Indicador do Diagnóstico	Existência de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades.			
1.Meta	Acompanhar 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade e da Ação	Fontes	Indicadores para

**MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



			Recursos	Monitoramento
1.1 Realizar reuniões intersetoriais para alinhar ações de acompanhamento das condicionais do Programa Bolsa Família.	SAS	Bimestral	SAS	Quantidade de reuniões e profissionais envolvidos
1.2. Atualizar o plano intersetorial de Acompanhamento às famílias em descumprimento das condicionais.	SAS	Semestral	SAS	Plano atualizado periodicamente

Eixo Prioritário 2 - Direito à Assistência Social

Área Temática	Fortalecimento e Assistência às Famílias
Objetivo	Ampliar o atendimento de Serviços de Proteção Social Básica.
Indicador do	Território com dificuldade de acesso às unidades de



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Diagnóstico	CRAS em razão da distância.			
2.Meta	Implantar sistema integrado de dados da primeira infância na assistência social.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
2.1 Registrar no sistema todas as ações realizadas com a família (orientações, encaminhamentos, atividades coletivas) vinculando diretamente ao perfil da criança	SAS	Anual	SAS	Número registros
2.2 Capacitar a equipe do CRAS para alimentar os sistemas de forma padronizada e	SAS	Anual	SAS	Número de horas e profissionais envolvidos



consistente, garantindo a qualidade da informação.				
---	--	--	--	--

Eixo Prioritário 2 - Direito à Assistência Social				
Área Temática	Atenção às crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus tratos e violência doméstica			
Objetivo	Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.			
Indicador do Diagnóstico	Número de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual atendidas nos serviços.			
3.Meta	Plano elaborado até 2027			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
3.1 Fomentar ações de prevenção ao à violência sexual contra crianças e adolescentes.	SUAS/SES/SEMED/CT	Contínuo	SUAS/SES/SEMED	Número de ações
3.2 Implementar protocolo de atendimento a crianças em	SUAS/SEMED/SAÚDE/CT	Continua	SUAS	Protocolo Implementado e aplicado



situação de violência				
3.3 Construção do fluxo de atendimento a crianças em situação de violência.	SUAS/SEME D/ SAUDE/CT	Continua	SUAS	Protocolo Implementado e aplicado

Eixo Prioritário 2 - Direito à Assistência Social				
Área Temática	Proteção e Prevenção a Violência de Crianças de 0 a 6 anos			
Objetivo	Proporcionar a reflexão acerca das violências.			
Indicador do Diagnóstico	Número de famílias atendidas			
4.Meta	Fomentar grupos de reflexão, bem como de atendimentos individualizados com foco na proteção e prevenção de violência infantil.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
4.1 Criação de grupos reflexivos de combate a qualquer tipo	SUAS	Trimestral	SUAS	Número de Participantes



de violência.				
4.2 Criar grupos de mulheres com fortalecimento de suas potencialidades	SUAS	Bimestral	SUAS	Número Mulheres participantes

Eixo Prioritário 2 - Direito à Assistência Social				
Área Temática	Atendimento Institucional			
Objetivo	Ampliar o número de crianças com registro civil.			
Indicador do Diagnóstico	Número de crianças sem documentação			
5.Meta	Garantir que [100]% das crianças nascidas no município saiam da maternidade/hospital com registro civil			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
5.1 Fomentar e facilitar a obtenção de documentos as famílias.	CT	Continua	SUAS	Número de ações



Eixo Prioritário 2 - Direito à Assistência Social				
Área Temática	Atendimento a População de Baixa Renda			
Objetivo	Ampliar o número de famílias atendidas de crianças de 0 a 6 anos.			
Indicador do Diagnóstico	Número de famílias atendidas			
6.Meta	Atualizar o CadÚnico das famílias com crianças de 0 a 6 anos			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
9.1 Fomentar ações de orientação às famílias para obtenção do CADÚNICO.	SUAS	Contínuo	SUAS	Número de ações
9.2. Realizar busca ativa de famílias ainda não inscritas no Cadastro Único	SUAS	Contínuo	SUAS	Número de ações
9.3 Prevenir a desatualização cadastral -	SUAS	Contínuo	SUAS	Número de ações



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Implementar estratégias para evitar que cadastros fiquem desatualizados, o que pode levar ao bloqueio, suspensão ou cancelamento de benefícios como o Bolsa Família				
---	--	--	--	--

3.3 Direito À Educação

A Educação Infantil, enquanto primeira etapa da Educação Básica, constitui direito público subjetivo da criança e dever do poder público municipal, conforme dispõe a Constituição Federal (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Com base nesses fundamentos legais, o presente texto examina a estrutura de oferta, as orientações curriculares e os dados relativos ao atendimento das crianças de 0 a 6 anos na rede municipal de Rio dos Cedros/SC, considerando suas diretrizes específicas e a articulação com os marcos nacionais, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017).

A Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, abrangendo



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



os aspectos físico, psicológico, intelectual e social, em complemento à ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/1996), sendo:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; IX - garantia de padrão de qualidade; X - valorização da experiência extra-escolar; XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; XII - consideração com a diversidade étnico-racial. XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. XV - garantia do direito de acesso a informações públicas sobre a gestão da educação.

A Educação Infantil, reconhecida pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) como etapa essencial para a construção da identidade e da subjetividade das crianças, define como direitos de aprendizagem e desenvolvimento: brincar, conviver, explorar, expressar-se, conhecer, participar. Para concretizar esses direitos, a BNCC estabelece cinco campos de experiências, organizados conforme a faixa etária: *"O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações"*.

No município de Rio dos Cedros, a Educação Infantil é oferecida somente em unidades da Rede Municipal. O município conta com 3 Centros de Educação Infantil - CEI Isabel Longo atendendo alunos de 4 e 5 anos, CEI Criança Feliz atendimento alunos de 0 a 3 anos, e o Unidade de Educação Infantil da Escola EMEF Prefeito João Floriani atendendo de 03 a 3 anos, 4 e 5 anos, e do 1º ano - 06 (seis) anos do Ensino Fundamental .



Para ampliar o atendimento por meio da oferta de vagas, especialmente para crianças de 0 a 3 anos (creche), a Secretaria de Educação (SEMED) realiza o cadastro dos interessados diretamente nas unidades escolares. O atendimento é realizado em tempo hábil, não havendo fila de espera.

Este Eixo Estratégico sistematiza dados e indicadores relativos ao direito à educação, abrangendo: o acesso à rede, as matrículas em tempo integral nas creches, o atendimento educacional a crianças com deficiência, a demanda por vagas por bairro/região, a infraestrutura dos CEIs, os profissionais envolvidos e seus processos formativos, o desenvolvimento integral da criança, os programas e projetos em execução, a relação com a comunidade, e a questão da exposição das crianças aos meios de comunicação e às tecnologias.

O atendimento às crianças portadoras de necessidade especial é realizado conforme as normativas federais de assistência e atendimento em idade escolar.

As crianças são atendidas por profissionais da educação nas mais diversas áreas por Psicopedagogas, Psicólogo Educacional, Atendimento Educacional Especializado (AEE), e são realizados encaminhamentos para área de Saúde e de Assistência Social própria da Secretaria Municipal de Educação.

O atendimento em tempo integral é uma das metas do Plano Municipal de Educação 2015-2025 e do Novo PNE 2025-2035, sendo que há oferta e adesão desta modalidade, as matrículas se restringem à livre demanda das famílias dos alunos, podendo optar ou não pelas matrículas em tempo integral.

Os profissionais de educação atuantes na Primeira Infância nos centros de educação infantil, na sua totalidade de professores, coordenadores e diretores possuem formação na área da pedagogia, critério imprescindível para contratação e efetivação em cargo. Demais cargos de apoio e auxiliares são permitidos em formação de nível médio.

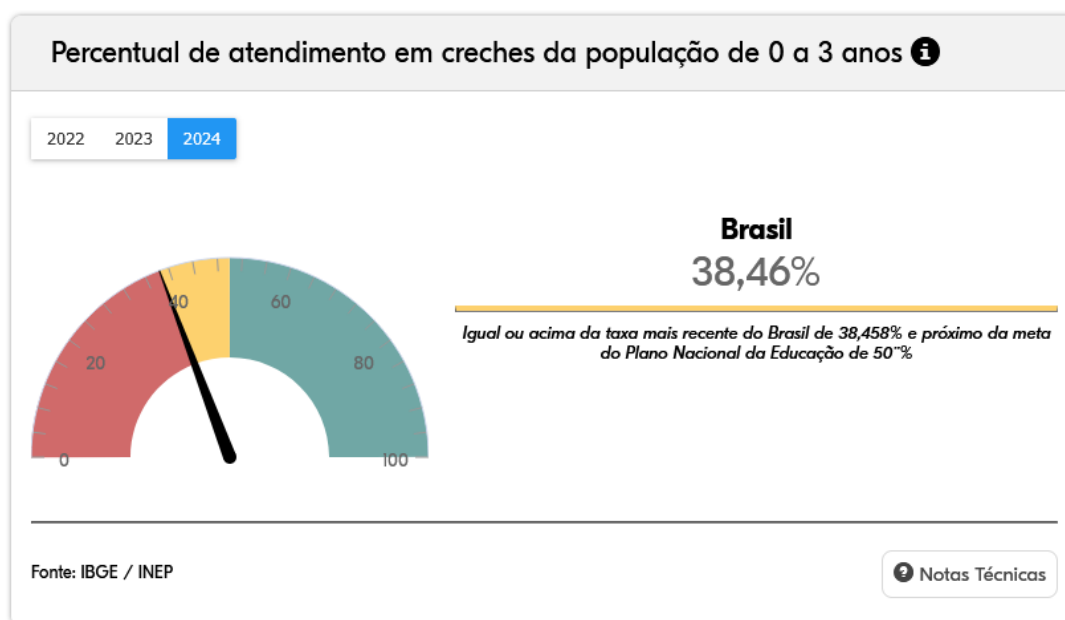


MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Atendimento da primeira infância no cenário Nacional

Gráfico 43 - Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos - Brasil.



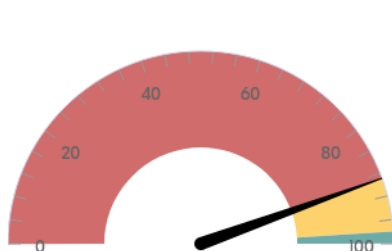
Fonte: <https://primeirainfanciaemdados.org.br>

Gráfico 44 - Percentual de atendimento em creches da população de 4 a 5 anos - Brasil



Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos ⁱ

2022 2023 2024



Brasil
88,96%

Igual ou acima da taxa mais recente do Brasil de 88,961% e próximo da meta do PNE de 100%

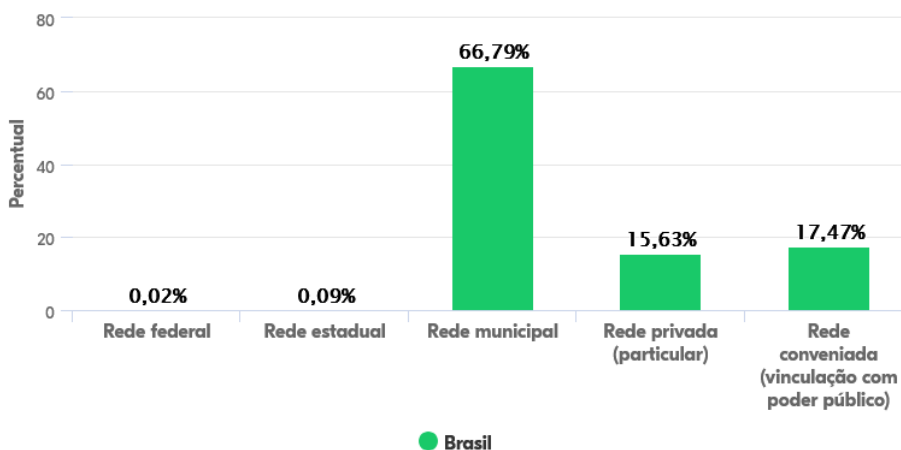
Fonte: IBGE / INEP

ⁱ Notas Técnicas

Fonte: <https://primeirainfanciaemdados.org.br>

Gráfico 45 - Matrículas em creches por dependências - Brasil

Matrículas em creches por dependência administrativa ⁱ



Fonte: INEP (2024)

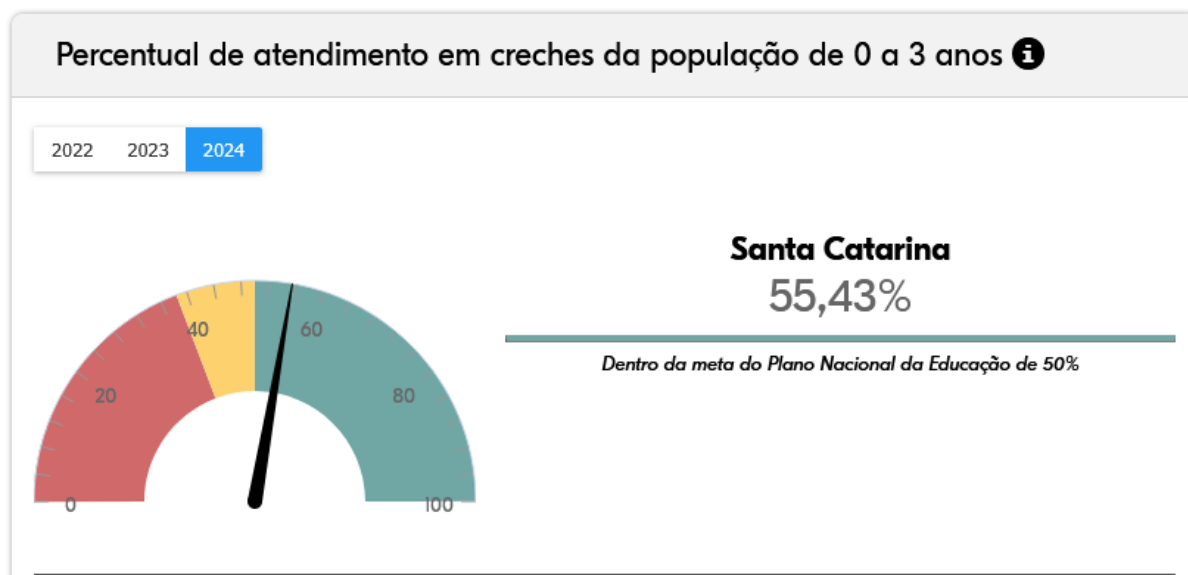
ⁱ Notas Técnicas

Fonte: <https://primeirainfanciaemdados.org.br>

Atendimento da primeira infância no cenário Estado de Santa Catarina

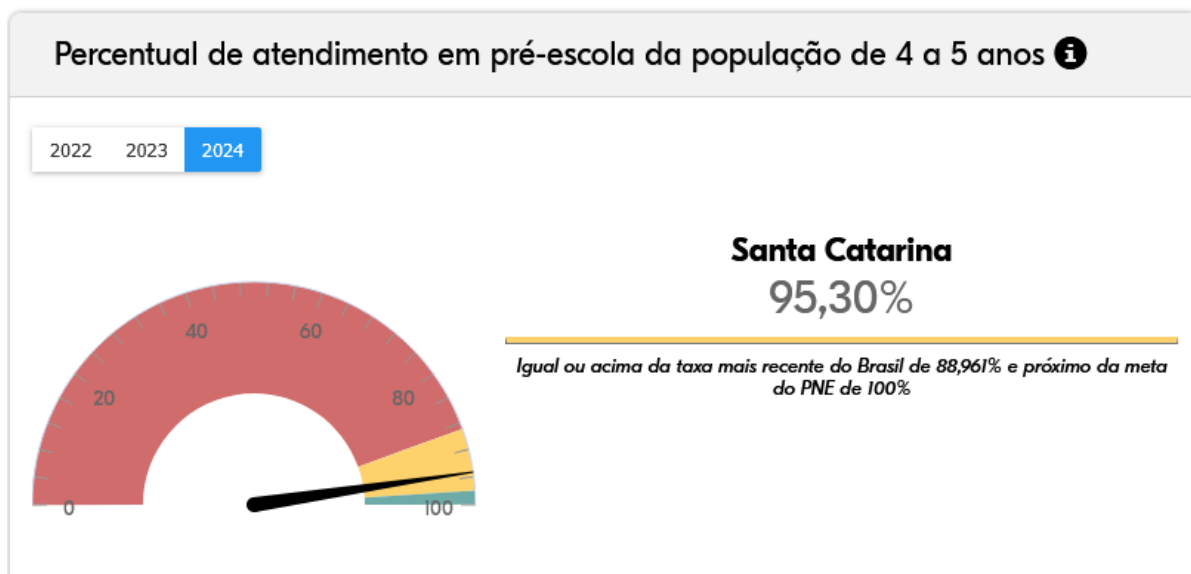


Gráfico 46 - Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos - Santa Catarina.



Fonte: <https://primeirainfanciaemdados.org.br>

Gráfico 47 - Percentual de atendimento em creches da população de 4 a 5 anos - Santa Catarina.



Fonte: <https://primeirainfanciaemdados.org.br>

Gráfico 48 - Matrículas em creches por raça/cor.



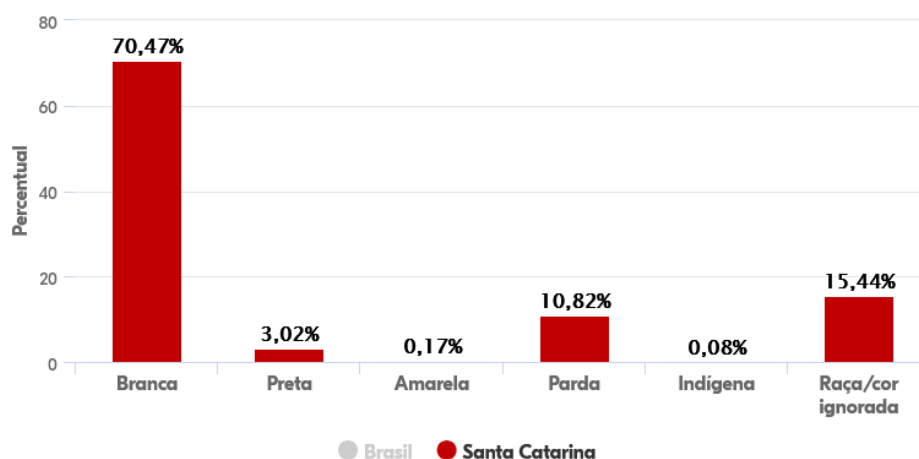
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Matrículas em creches - por raça/cor



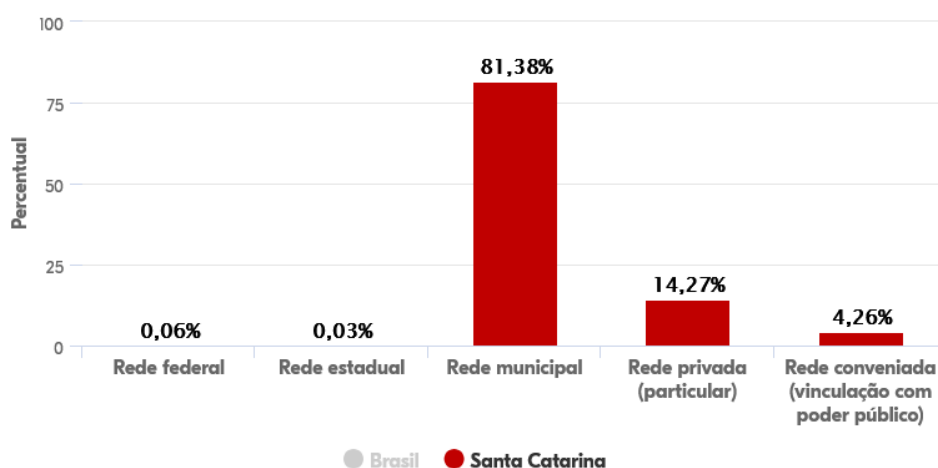
Fonte: INEP (2024)

 Notas Técnicas

Fonte: <https://primeirainfanciaemdados.org.br>

Gráfico 49 - Matrículas em creches por dependências- Santa Catarina

Matrículas em pré-escolas por dependência administrativa



Fonte: INEP (2024)

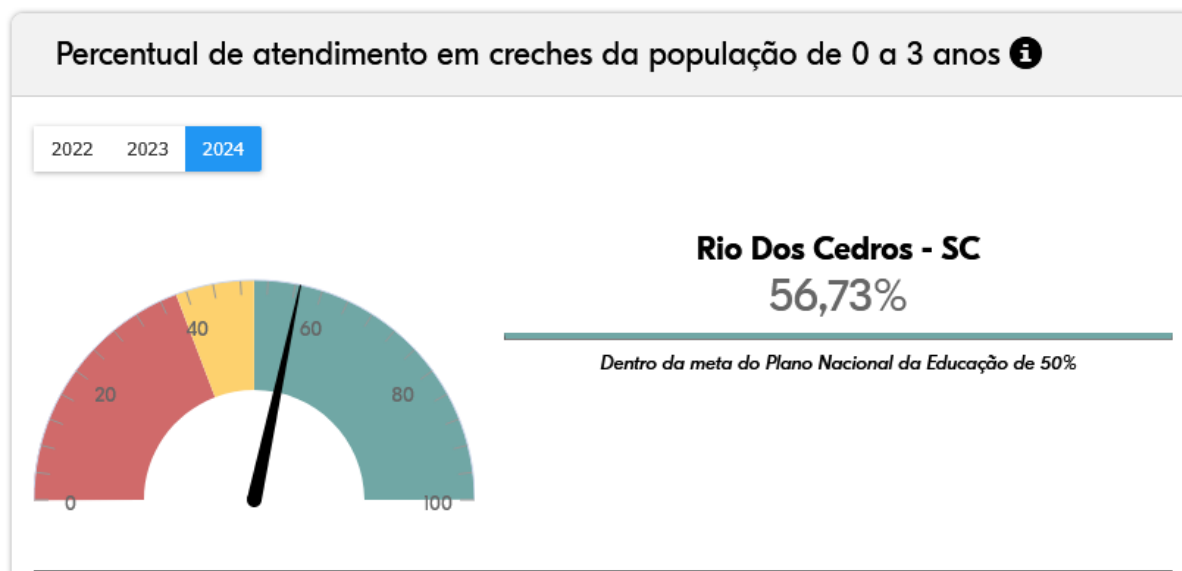
 Notas Técnicas

Fonte: <https://primeirainfanciaemdados.org.b>



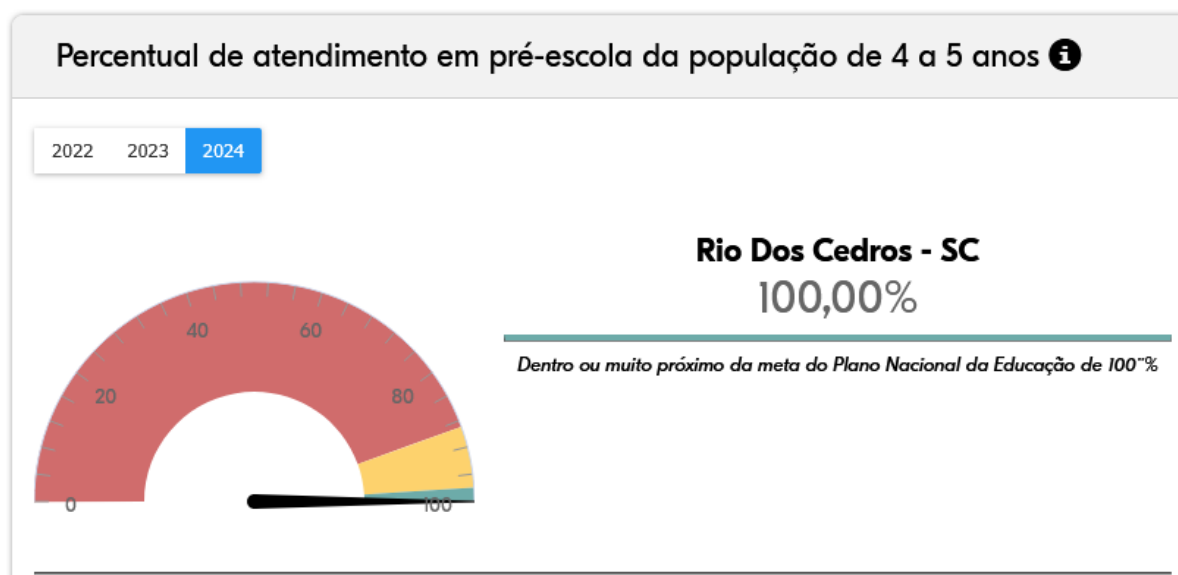
Atendimento da primeira infância no cenário Municipal de Rio dos Cedros/SC

Gráfico 50 - Matrículas em creches de 0 a 3 anos - Rio dos Cedros/SC.



Fonte: <https://primeirainfanciaemdados.org.br>

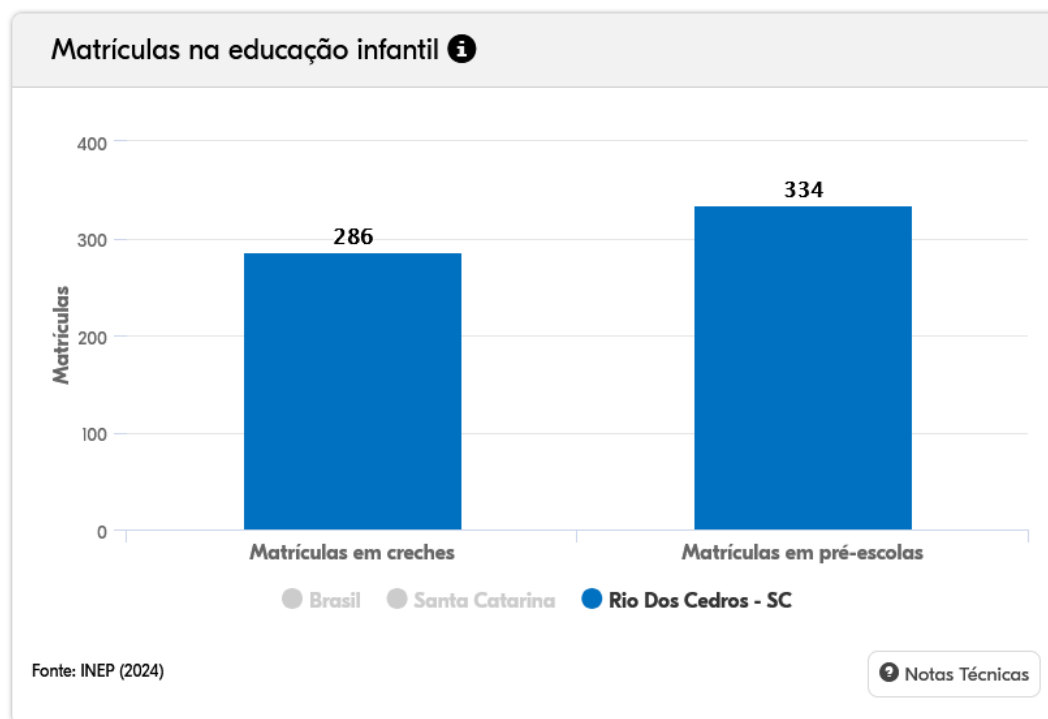
Gráfico 51 - Matrículas de 4 a 5 anos - Rio dos Cedros/SC.



Fonte: <https://primeirainfanciaemdados.org.br>

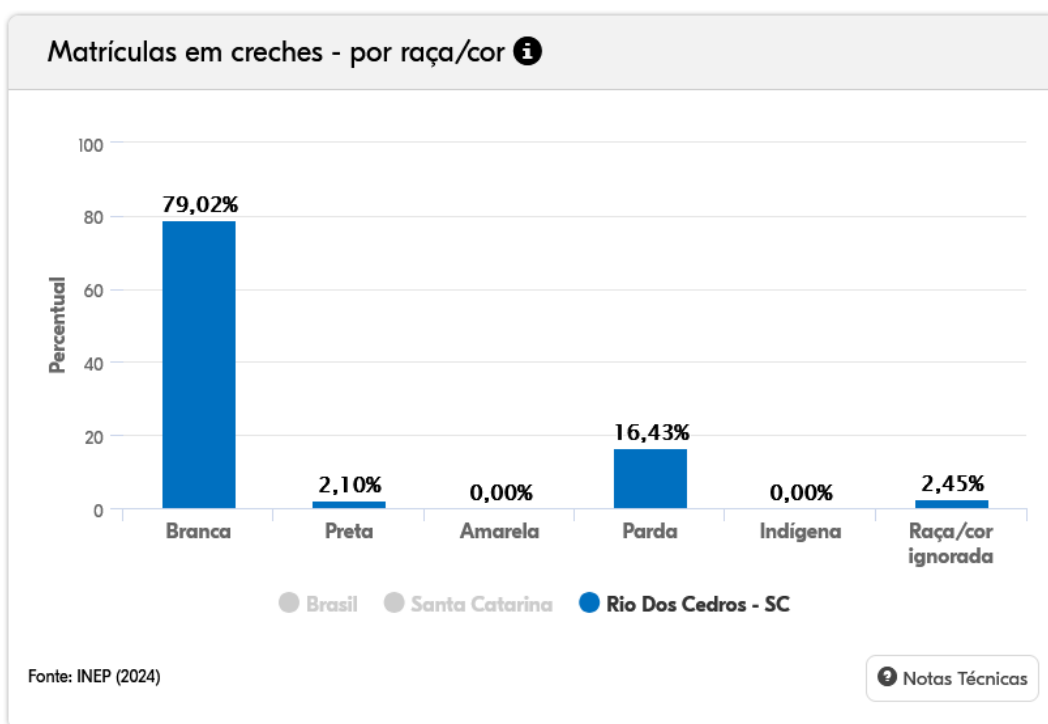


Gráfico 52 - Matrículas de educação infantil - Rio dos Cedros/SC.



Fonte: <https://primeirainfanciaemdados.org.br>

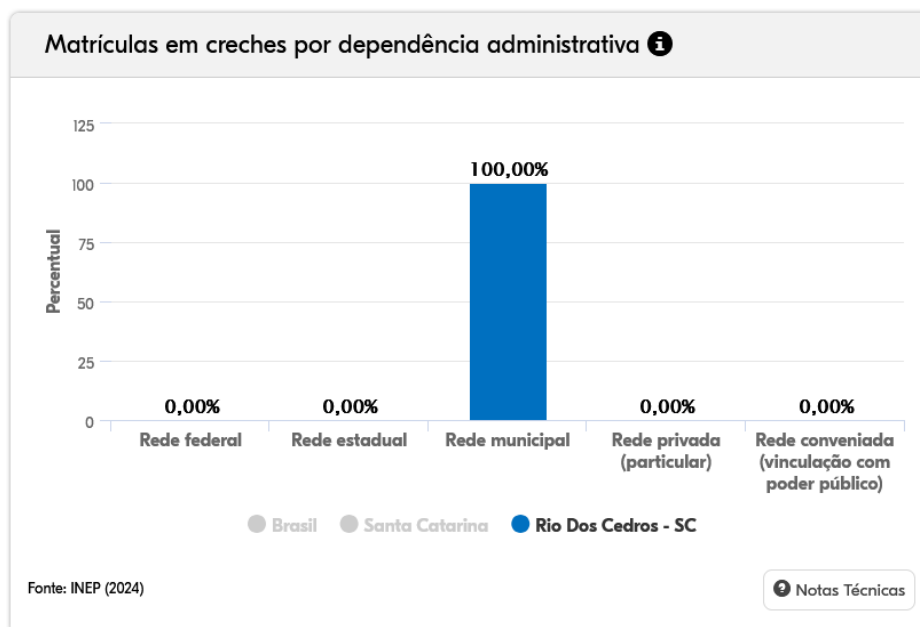
Gráfico 53 - Matrículas em creche - por raça/cor - Rio dos Cedros/SC.





Fonte: <https://primeirainfanciaemdados.org.br>

Gráfico 54 - Matrículas em creche - por dependência administrativa - Rio dos Cedros/SC.



Fonte: <https://primeirainfanciaemdados.org.br>

3.3.1 Plano Municipal Pela Primeira Infância - Direito À Educação

Eixo Prioritário 3 - Direito à Educação	
Área Temática	Acesso à Educação Infantil
Objetivo	Assegurar o acesso à Educação Infantil às crianças de 0 a 3 anos
Indicador do Diagnóstico	O atendimento para crianças de 0 a 3 anos está 15% abaixo da meta estabelecida pelo PNE.
Meta 1	Ampliar a oferta da Educação Infantil em creche, garantindo o atendimento às crianças de 0 a 3 anos em conformidade com o Plano Nacional de Educação.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fontes dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
1.1 Planejar e prever, em conjunto com as Secretarias de Planejamento, Infraestrutura e Educação, a construção e de novas unidades, em regiões que receberão novos empreendimentos imobiliários de grande porte, que geram demanda para os equipamentos de Educação Infantil do entorno.	SEMED / INFRAESTRUTURA	Contínua	SEMED	Projeção de crescimento populacional de crianças de 0 a 3 anos / vagas criadas (0 a 3 anos).
1.2 Adequar a estrutura escolar e ampliar os	SEMED	Contínua	SEMED	Número de vagas ofertadas anualmente /



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Centros de Educação Infantil para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.				demanda registrada (0 a 3 anos).
1.3 Prover as unidades de ensino com os profissionais necessários para o atendimento das crianças, dentro do previsto pela legislação.	SEMED	Contínua	SEMED	Número total de alunos / número total de professores.
1.4 Garantir a institucionalização da prioridade de matrícula de crianças em situações de vulnerabilidade e risco social, crianças público-alvo da Educação Especial e	SEMED	Contínua	SEMED	Número de matrículas por grupos de prioridade / número total de crianças nas categorias de prioridade



demais situações previstas em normativas legais.				
--	--	--	--	--

Eixo Prioritário 3 - Direito à Educação				
Área Temática	Acesso à Educação Infantil			
Objetivo	Ampliar gradativamente o atendimento em período integral na Educação Infantil			
Indicador do Diagnóstico	O número de matrículas em período integral para crianças de 0 a 6 anos está 6% abaixo da meta estabelecida pelo PME.			
Meta 2	Ampliar em 10% a oferta de matrículas em período integral para crianças de 0 a 6 anos até o final da vigência deste plano.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
2.1 Fomentar a ampliação do atendimento das crianças em período integral,	SEMED	Contínua	SEMED	Crianças em tempo integral quantidade de crianças matriculadas na



em consonância com o Plano Municipal de Educação.				Educação Infantil.
---	--	--	--	--------------------

Eixo Prioritário 3 - Direito à Educação				
Área Temática	O Ambiente da Educação Infantil			
Objetivo	Garantir espaços, mobiliários e materiais nas unidades de ensino que ofertam Educação Infantil, em consonância com os Parâmetros Nacionais de Qualidade.			
Indicador do Diagnóstico	Número de unidades de ensino da Rede Municipal adequadas para o atendimento da faixa etária.			
Meta 3	Realizar a adequação de espaços, mobiliários e materiais nas unidades de ensino que ofertam Educação Infantil em 90% das unidades.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
3.1 Realizar o mapeamento das unidades que atendem a Educação Infantil.	SEMED	Anual	SEMED	Instrumento de acompanhamento das unidades.
3.2 Realizar manutenção	SEMED	Contínua	SEMED	Instrumento de acompanhamento



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



na infraestrutura dos prédios, nos espaços educativos e no entorno das unidades.				o das unidades.
3.3 Adequar os espaços físicos já existentes, reestruturand o os prédios e equipamento s que atendem a Educação Infantil a fim de contemplar as normas de acessibilidad e, sustentabilid ade, atendendo às especificidad es da faixa etária.	SEMED	Contínua	SEMED	Instrumento de acompanhament o das unidades.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



3.4 Adquirir utensílios, brinquedos, mobiliários, equipamentos eletrônicos e de multimídia e materiais pedagógicos que sejam adequados à faixa etária atendida, respeitando os Parâmetros Nacionais de Qualidade do MEC.	SEMED	Contínua	SEMED	Instrumento de acompanhamento das unidades.
--	-------	----------	-------	---

Eixo Prioritário 3 - Direito à Educação	
Área Temática	O Ambiente da Educação Infantil
Objetivo	Garantir que os novos projetos arquitetônicos para a Educação Infantil estejam em consonância com o Manual de Orientações Técnicas e Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil - MEC.
Indicador do Diagnóstico	Os projetos arquitetônicos em desenvolvimento estão sendo acompanhados pela gerência de Educação Infantil.
Meta 4	Garantir que novos projetos arquitetônicos estejam em



	consonância com o Manual de Orientações Técnicas e Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil - MEC.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
4.1 Adequar projetos arquitetônicos para a construção de unidades de Educação Infantil, em consonância com o Manual de Orientações Técnicas e Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil - MEC.	SEMED	Contínua	SEMED	Quantidade de projetos validados pela Comissão de Acompanhamento de Elaboração de Projetos.

Eixo Prioritário 3 - Direito à Educação	
Área Temática	Profissionais e Formação
Objetivo	Promover formação continuada com enfoque no



	desenvolvimento dos profissionais que atuam na Educação Infantil.			
Indicador do Diagnóstico	Ausência de formação continuada para algumas áreas.			
Meta 5	Oferecer formação continuada para 100% dos profissionais que atuam na Educação Infantil .			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
5.1 Realizar formação continuada a todos os profissionais que atuam na Educação Infantil, abordando temáticas constituintes da Diretriz Municipal da Educação Infantil, da Educação Especial, e dos Temas Contemporâneos	SEMED	Contínua	SEMED	Quantidade de Formações Continuadas em horas/ano.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



eos Transversais estabelecidos pela BNCC.				
5.3 Garantir política de formação continuada, que promova momentos de estudos, debates, trocas de experiências, exposições de trabalhos realizados entre os profissionais de diferentes unidades educacionais, da academia e outras instituições e secretarias.	SEMED	Contínua	SEMED	Número de profissionais de fora da Rede/ Número total de profissionais que participaram da formação.



Eixo Prioritário 3 - Direito à Educação				
Área Temática	Desenvolvimento Integral da Criança			
Objetivo	Fortalecer as ações da Rede de Apoio e Proteção direcionadas à primeira infância.			
Indicador do Diagnóstico	Quantidade de ações para atender a demanda das crianças de 0 a 6 anos.			
6.Meta	Garantir que os Programas da Rede de Apoio e Proteção sejam desenvolvidos em 100% das unidades de ensino que atendem a Educação Infantil.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
6.1 Fomentar ações para o desenvolvimento e fortalecimento de programas e projetos voltados para a primeira infância.	SEMED/C RAS/SE S	Contínua	SEMED /SES / SAS	Número de ações.
6.2 Estimular o desenvolvimento de atividades em cumprimento às	SEMED/C RAS/SE S/SECT UR	Contínua	SEMED	Número de ações.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, nas unidades de ensino que atendem a Educação Infantil.				
6.3 Fortalecer a contrata- de profissionais das áreas de psicologia e assistência social, para atuação nas unidades de ensino que atendem Educação Infantil, em conformidade com a Lei 13935/2019.	SEMED	Contínua	SEMED	Número de profissionais / número de unidades.
6.4 Fomentar o Programa Saúde na Escola (PSE) na etapa da Educação	SEMED/SE S/	Contínua	SEMED /SES / SAS	Número de ações / crianças atendidas.



Infantil.				
6.5 Estimular a busca ativa de crianças da Educação Infantil, por meio do Programa APOIA, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	SEMED/C RAS/SE S	Contínua	SEMED /SES / SAS	Número de encaminhamentos no Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA).

Eixo Prioritário 3 - Direito à Educação	
Área Temática	Desenvolvimento Integral da Criança
Objetivo	Acompanhar as unidades que atendem a Educação Infantil, visando a melhoria na qualidade de atendimento à faixa etária.
Indicador do Diagnóstico	Quantidade de acompanhamento às unidades que atendem à Educação Infantil.
Meta 7	Acompanhar periodicamente 100% das unidades de ensino que atendem à faixa etária de 0 a 6 anos, visando à garantia do desenvolvimento integral das crianças.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade e da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
7.1 Implementar o instrumento de acompanhamento das oportunidades de aprendizagem nas unidades que atendem a etapa da Educação Infantil.	SEMED	Semestral	SEMED	Instrumento de acompanhamento das unidades.
7.2 Utilizar instrumentos de avaliação institucional que contemplem as dimensões da gestão escolar visando melhorar a qualidade de atendimento das unidades	SEMED	Anualmente	SEMED	Análise de resultado dos instrumentos.



que atendem à faixa etária.				
7.3 Estimular a integração entre Educação Infantil e o Ensino Fundamental, prevendo ações de transição, acolhimento e continuidade entre essas etapas da Educação Básica.	SEMED	Semestral	SEMED	Número de ações.

Eixo Prioritário 3 - Direito à Educação				
Área Temática	Infância e Comunidade			
Objetivo	Ampliar ações que fortaleçam o vínculo e a parceria entre as unidades de ensino que ofertam Educação Infantil e as famílias.			
Indicador do Diagnóstico	Número de eventos realizados			
Meta 8	Desenvolver ações que integrem instituições e famílias em 100% das unidades que ofertam a Educação Infantil durante toda a vigência do plano			
Estratégia/Ação	Responsável	Periodicidade	Fonte	Indicadores



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	is	de da Ação	dos Recurs os	para Monitoramen to
8.1 Fomentar ações que envolvam as famílias no processo educativo, construindo diálogo e parceria nos cuidados e educação das crianças.	SEMED	Anual, de forma permanente e sistemática	SEMED	Participação das famílias nas ações.
8.2 Estimular ações para a comunidade escolar, que envolvam os temas: desenvolvimento infantil, consumismo e efeitos nocivos da exposição aos meios de comunicação	SEMED	Contínua	SEMED	Número de ações realizadas



e tecnologia na primeira infância.				
--	--	--	--	--

3.4 DIREITO À CIDADE, À MOBILIDADE E AO MEIO AMBIENTE

O direito à cidade e à mobilidade é um tema discutido há bastante tempo, embora quase sempre de maneira ampla e genérica. O verdadeiro desafio está em direcionar o olhar para a criança, especialmente aquela na primeira infância, entre 0 e 6 anos. Nessa fase, comunicar-se, expressar-se e manifestar vontades e necessidades são atos que muitas vezes se tornam difíceis de identificar e captar. Encontrar mecanismos e dinâmicas que ajudem a compreender esse público e sua forma de se apropriar da cidade é o que se busca com o desenvolvimento deste plano.

Em um momento em que as crianças são expostas cada vez mais cedo ao uso de telas e as brincadeiras nas ruas se tornaram quase inexistentes, expô-las à cidade e às relações que nela acontecem — resgatando o brincar ao ar livre, seja em um parque, praça ou rua — torna-se fundamental.

Os equipamentos públicos e as áreas de lazer, na maioria das vezes, ainda que involuntariamente, são pensados para atender às necessidades dos adultos, criando locais onde estes possam deixar seus filhos de forma tranquila e controlada.

A principal garantia legal para a mobilidade infantil no Brasil encontra-se no artigo 14, inciso IV, da Lei nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana. Ao assegurar ao cidadão o direito a "ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana" (BRASIL, 2012, art. 14, inc. IV), o dispositivo, embora não mencione explicitamente a palavra "criança", garante o direito de forma universal. Isso significa que a acessibilidade,



compreendida como a facilidade que permite autonomia nos deslocamentos desejados a todos os indivíduos, estende-se necessariamente às crianças, especialmente aquelas na primeira infância (0 a 6 anos). Na prática, essa previsão legal exige que praças, calçadas, pontos de ônibus e demais equipamentos urbanos sejam projetados e mantidos de forma a garantir segurança e acesso facilitado para esse público, considerando o uso de carrinhos de bebê, a necessidade de atenção redobrada e o direito da criança de apropriar-se ativamente da cidade.

Figura 10 - Parquinho no centro da cidade em frente a Igreja Matriz de Rio dos Cedros/SC - equipamentos de lazer e atividades físicas.



Fonte: <https://photos.google.com>

Figura 11 - Equipamentos para prática de exercícios físicos e lazer - Rio dos Cedros/SC.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: <https://photos.google.com>

Figura 13 - Atividades de integração entre Meio Ambiente e Educação, com o Mascote Cedrinho - Rio dos Cedros/SC.



A "Jornada Pense Verde" aconteceu durante todo o mês de junho em Rio dos Cedros. O início do projeto ficou marcado pelo plantio, adubagem, rega e dinâmicas com a participação de alunos do CEI Criança Feliz no espaço onde está sendo implementado o parque linear.

Fonte: <https://photos.google.com>



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Figura 14 - Atividades de integração entre Meio Ambiente e Educação, com o Mascote Cedrinho - Rio dos Cedros/SC.



Fonte: <https://photos.google.com>

Figura 15 - Passeios Ciclísticos



Fonte: <https://photos.google.com>



Figura 16 - Atividades de integração do Ensino Infantil e o Cuidado com o Meio Ambiente



Fonte: <https://photos.google.com>

Tabela 10 - Número de veículos por tipo em 2026.

TIPO	QUANTIDADE
AUTOMÓVEL	5.249
MOTOCICLETA	1.855
CAMINHONETE	874
CAMIONETA	592
MOTONETA	422
REBOQUE	365
CAMINHÃO	344
UTILITÁRIO	165
SEMI-REBOQUE	69
ÔNIBUS	38



CAMINHÃO TRATOR	34
MICROÔNIBUS	29
CICLOMOTOR	17
TRATOR DE RODAS	13
MOTOR-CASA	9
TRICICLO	2
TOTAL	10.077

<https://www.detran.sc.gov.br/estatisticas-veiculos-transparencia/>

Tabela 11 - Frota de veículos de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação

Transporte Escolar	Número de Veículos Utilizados para Transporte Escolar	Faixa Etária Transportada: 4 e 5 anos
Ônibus 60 lugares	4	1
Ônibus 45 lugares	2	1

Fonte: Transporte Escolar - Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Cedros - 2025.

Tabela 12 - Empresas contratadas e serviços de transporte público

Transporte Escolar	Tipo	Ocupação	Número de veículos	Transporte
lancatur	Ônibus	45	11	Coletivo
RS Tur	Micro-ônibus	25	1	Exclusivo
RS Tur	Van	18	1	Exclusivo



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



RS Tur	Van			Exclusivo
Luiz Bernardo Ropelato ME	Kombi	12	1	Exclusivo
Luiz Bernardo Ropelato ME	Caminhoneta	7	1	Exclusivo
Rio Doce	Micro-ônibus	28	1	Exclusivo
Transportes Oss-emer	Micro-ônibus	28	1	Exclusivo

Fonte: Transporte Escolar - Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Cedros - 2025.

Deslocamento de crianças para as unidades escolares ocorre em dois sentidos, entre parte do território de Rio Esperança e Rio Ada, para o Sul em direção ao Centro para: Cei Criança Feliz atendimento de 0 a 3 anos e Cei Isabel Longo Atendendo de 4 e 5 ano; Para o Norte em direção a localidade de Rio Rosina para a EMEF Prefeito João Floriani atendimento de 0 a 3 anos, 4 e 5 anos e de 1º ao 9º anos.

Figura 17 - Deslocamentos entre Localidades.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
 www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
 Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: SGE - Sistema de Gestão Educacional da SEMED - Rio dos Cedro/SC - 2025.

Tabela 13 - Localidades e Distâncias médias de trânsito de crianças até 6 anos, até a EEF Prefeito João Floriani.

Localidade	km mínima	km máxima	km médio
Pedra Preta	40	50	45
Barra de Avenal	48	55	51,5
Alto Palmeiras	32	55	43,5
Mergulhão	33	45	39
Alto Cedros	12	20	16
Palmeiras	3	7	5
Rio Bonito	7	15	11



Rio Esperança	3	5	4
Rio Herta	2	3	2,5
Rio Milanês	7	10	8,5
Rio Rosina	3	3	3
Média percorrida			20,8

Fonte: SGE - Sistema de Gestão Educacional da SEMED - Rio dos Cedros/SC - 2025

O transporte escolar na tabela acima revela uma grande heterogeneidade nas distâncias percorridas entre as 11 localidades. As rotas variam de **2 km** (Rio Herta) a **55 km** (Barra de Avencal e Alto Palmeiras), com média geral de **20,8 km**. Quatro localidades (Pedra Preta, Barra de Avencal, Alto Palmeiras e Mergulhão) apresentam distâncias médias superiores a 35 km, caracterizando percursos longos, típicos de áreas rurais afastadas. As demais localidades concentram-se em rotas curtas (abaixo de 10 km) ou médias (entre 10 e 20 km). Essa disparidade implica desafios logísticos distintos para o planejamento do transporte escolar, exigindo atenção especial às localidades mais distantes.

Nesse cenário a maioria das estradas são de terra e cascalho excetuando via principal que possui cobertura asfáltica.

Tabela 14 - Localidades e Distâncias médias de trânsito de crianças até 6 anos, até a CEI Criança Feliz, CEI ISABEL LONGO e Escola Municipal Expedicionário Servino Mengarda.

Localidade	km mínima	km máxima	km médio
Cedro Alto	6	10	8
Rio Esperança	8	10	9



Rio Cunha	5	15	10
Rio Ada	10	25	17,5
Rio Assis	8	10	9
Glória	7	8	7,5
Caravaggio	8	10	9
São José	3	5	4
Dolorata	3	6	4,5
São Bernardo	4	18	11
Centro	3	3	3
Divinéia	3	5	4
Cruzeiro	1	7	4
Santo Antonio	5	10	7,5
Média Percorrida			7,7

Fonte: SGE - Sistema de Gestão Educacional da SEMED - Rio dos Cedros/SC - 2025.

As 14 localidades analisadas apresentam, em sua maioria, percursos de curta a média distância. As rotas variam de **1 km** (Cruzeiro) a **25 km** (Rio Ada), com média geral de **7,7 km**. Apenas uma localidade (Rio Ada) se destaca com média de 17,5 km, enquanto as demais concentram-se entre 3 km e 11 km. Seis localidades (São José, Dolorata, Centro, Divinéia, Cruzeiro e Santo Antônio) apresentam médias iguais ou inferiores a 7,5 km, caracterizando percursos curtos. Em comparação com o primeiro conjunto de localidades (média de 20,8 km), este segundo conjunto representa áreas significativamente mais próximas ao ponto de partida, implicando menor tempo de deslocamento e menor custo operacional para o transporte escolar.



A maioria dos trajetos são de estradas pavimentadas ou calçadas como as que estão em um raio de 14 km do centro do município onde se localizam as escolas, com exceção de algumas localidades em pontos mais altos como São Bernardo, Rio Cunha e Rio Ada possuindo áreas servidas por estradas de terra e cascalho.

Transporte de Crianças de 0 a 6 anos

O atendimento ao deslocamento de crianças na primeira infância, especialmente aquelas com idade entre 0 e 5 anos, ocorre de formas distintas conforme a faixa etária e a infraestrutura disponível no município.

Crianças de 0 a 3 anos

Nesta faixa etária, o transporte é realizado majoritariamente por meio de **transporte particular**, ou seja, veículos de uso familiar. Em menor escala, há registros de utilização de veículos da empresa **Lancatur** ou de **ônibus** convencionais, provavelmente em situações específicas ou para deslocamentos maiores. Essa predominância do transporte privado reflete a dependência da família para garantir a mobilidade dessa faixa etária, uma vez que a criança de 0 a 3 anos ainda não está inserida de forma plena nas rotinas formais de transporte escolar oferecidas pelo poder público.

Frota da Educação e Transporte Escolar

O poder público municipal dispõe de uma frota de veículos destinada ao transporte de estudantes da rede de ensino. Esses veículos são utilizados prioritariamente para atender crianças em idade escolar, incluindo aquelas a partir dos 4 anos de idade que já frequentam unidades de educação infantil ou ensino fundamental.

Os dados apresentados sobre transporte escolar para as faixas etárias de **4 e 5 anos** indicam a seguinte composição de ônibus:



Observa-se que a frota de transporte escolar para essa faixa etária é composta majoritariamente por ônibus de maior capacidade (60 lugares), com um total de **5 veículos** destinados às crianças de 4 anos (4 ônibus de 60 lugares + 1 ônibus de 45 lugares) e **2 veículos** destinados às crianças de 5 anos (1 ônibus de 60 lugares + 1 ônibus de 45 lugares). A maior oferta para a faixa de 4 anos pode estar relacionada a um número maior de crianças matriculadas nessa idade ou a uma organização logística específica da rede municipal de ensino.

Empresas de Transporte Escolar Contratadas

Além da frota própria da educação, o município também contrata serviços de empresas terceirizadas para atender ao transporte escolar. Esses veículos são utilizados para garantir o deslocamento seguro e eficiente dos estudantes, especialmente daqueles residentes em áreas rurais ou de difícil acesso.

Tabela 15 - Resumo dos veículos contratados por empresas.

Transporte Escolar	Tipo	Ocupação	Número de veículos	Público
Iancatur	Ônibus	45	11	Transporte Coletivo
RS Tur	Micro-ônibus	25	1	Exclusivo
RS Tur	Van	18	1	Exclusivo
RS Tur	Van			Exclusivo
Luiz Bernardo Ropelato ME	Kombi	12	1	Exclusivo
Luiz Bernardo	Caminhoneta	7	1	Exclusivo



Ropelato ME				
Rio Doce	Micro-ônibus	28	1	Exclusivo
Transportes Oss-emer	Micro-ônibus	28	1	Exclusivo

Fonte: SGE - Sistema de Gestão Educacional da SEMED - Rio dos Cedros/SC

Análise dos Dados

1. Transporte Coletivo pelo Transporte Exclusivo

A maioria dos veículos contratados operam em regime **exclusivo**, ou seja, são destinados unicamente ao transporte de estudantes, seguindo roteiros e horários específicos da rede municipal de ensino. A única exceção é o ônibus da empresa **Lancatur**, que opera como **transporte coletivo** convencional, o que significa que esse veículo também pode atender à população em geral, não sendo restrito ao uso escolar.

2. Capacidade dos Veículos

As capacidades dos veículos variam conforme o tipo:

- **Ônibus (Lancatur):** 45 lugares – maior capacidade, indicado para rotas com maior demanda de estudantes.
- **Micro-ônibus (RS Tur, Rio Doce, Transportes Oss-emer):** entre 25 e 28 lugares – adequados para rotas de médio porte.
- **Van (RS Tur):** 18 lugares – utilizado para grupos menores ou rotas mais restritas.
- **Kombi (Luiz Bernardo Ropelato ME):** 12 lugares – veículo versátil para áreas de acesso mais limitado.



- **Caminhonete (Luiz Bernardo Ropelato ME):** 7 lugares – menor capacidade, utilizado para rotas rurais com poucos estudantes ou terrenos de difícil acesso para veículos maiores.

3. Distribuição por Empresa

- **Lancatur:** 1 veículo (ônibus de 45 lugares) – transporte coletivo.
- **RS Tur:** 2 veículos (um micro-ônibus de 25 lugares e uma van de 18 lugares) – ambos exclusivos.
- **Luiz Bernardo Ropelato ME:** 2 veículos (uma Kombi de 12 lugares e uma caminhonete de 7 lugares) – ambos exclusivos.
- **Rio Doce:** 1 veículo (micro-ônibus de 28 lugares) – exclusivo.
- **Transportes Oss-emer:** 1 veículo (micro-ônibus de 28 lugares) – exclusivo.

3.4.1 Plano Municipal Pela Primeira Infância - DIREITO À CIDADE, À MOBILIDADE E AO MEIO AMBIENTE

Eixo Prioritário 4 - Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente				
Área Temática	Direito à Cidade			
Objetivo	Ampliar a utilização das áreas públicas de lazer por parte da primeira infância e seus cuidadores.			
Indicador do Diagnóstico	Grau de satisfação do público-alvo em relação ao espaço público de lazer (cuidadores e crianças da primeira infância).			
1.Meta	Atingir e manter nível satisfatório na opinião do público alvo do plano.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



1.1 Qualificar as áreas de lazer públicas para atender ao público da primeira infância e seus cuidadores.	SEMED/ Infraestrutur a / SEPLAMA	Anual	Infraestrutura / SEPLAMA	Nº de estratégias adotadas e qualificações realizadas
1.2 Propor atividades e eventos nas áreas de lazer para o público da primeira infância.	Infraestrutura / SEPLAHMA/SE MED	Semestral	Infraestrutura / SEPLAHMA	Nº de crianças da 1ª infância que participam dos eventos
1.3 Instituir projetos pedagógicos nas escolas desenvolvendo a urbanidade, relação da criança com a cidade e espaços públicos.	SEMED/Infr aestrutura / SEPLAHMA	Semestral	SEMED/I nfraestrut ura / SEPLAH MA	Nº de projetos pedagógicos, nº de crianças atendidas pelo projeto



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



1.4 Fomentar estratégias de governança comunitária para a apropriação dos espaços públicos	Prefeitura Municipal todas secretarias	Contínua	Prefeitura Municipal	Nº de estratégias desenvolvidas
1.5 Fortalecer o programa de hortas comunitárias e árvores frutíferas nas áreas de lazer, permitindo a exploração do ambiente pela primeira infância.	SEMED/Infraestrutura / SEPLAMA	Na realização de projetos	Comunidade, patrocinadores e Prefeitura Municipal	Nº de hortas e árvores frutíferas em áreas de lazer implantadas
1.6 Estabelecer estratégias de segurança para a primeira infância e seus cuidadores nas áreas de lazer.	SEMED e Infraestrutura / SEPLAMA	Anual	Prefeitura Municipal	Nº de estratégias criadas e adotadas nas áreas de lazer
1.7 Incluir nos planos e projetos	Infraestrutura / SEPLAMA	Na realização de	Infraestrutura / SEPLAMA	Nº de estratégias e ações



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



arquitetônicos e urbanísticos, estratégias e ações voltadas à primeira infância		planos e projetos		voltadas para a primeira infância. Nº de planos e projetos elaborados com estratégias e ações para a primeira infância
1.8 Fomentar a implementação do Plano de Infraestrutura e Equipamentos de Lazer Públicos Urbano e Rural, atendendo às distâncias máximas recomendadas entre as moradias e os equipamentos de lazer públicos.	Infraestrutur a / SEPLAMA	Na realizaçã o de projetos	Infraestrut ura / SEPLAMA	Nº de novos equipamento s e raios de abrangências adotados x ideais.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



1.8 Adaptar espaços/ ambientes para primeira infância em locais que prestam serviços públicos (Equipamentos da SMS, Cultura, UBS entre outros)	Infraestrutura / SEPLAMA/SEMED/SUS/CULTURA	Na realização de planos e projetos	Infraestrutura / SEPLAMA/SEMED/SUS/CULTURA	Nº de espaços adaptados para a primeira infância
--	--	------------------------------------	--	--

Eixo Prioritário 4 - Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente				
Área Temática	Direito à Mobilidade			
Objetivo	Qualificar o deslocamento dos modos ativos dando atenção ao público da primeira infância e seus cuidadores.			
Indicador do Diagnóstico	Índice de deslocamento			
2.Meta	Manter o índice de deslocamento a pé acima de 20% até 2026.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
2.1 Monitorar o cumprimento das metas do Plano de	Infraestrutura / SEPLAMA	Anual	SEPLAMA	Porcentagem de metas cumpridas no plano



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Mobilidade				
2.2 Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Viário em relação ao Transporte ativo	Infraestrutura / SEPLAMA	Anual	SEPLAMA	Porcentagem de metas cumpridas no plano
2.3 Fomentar o Plano de Arborização propiciando deslocamentos mais agradáveis até os equipamentos	Infraestrutura / SEPLAMA	Na realização de projetos	SEPLAMA	Nº de árvores plantadas, percentual de ruas arborizadas
2.5 Moderar e fiscalizar o tráfego no entorno de áreas escolares, espaços de lazer e UBS.	Infraestrutura / SEPLAMA	contínua	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros	Nº de equipamentos públicos com moderação de tráfego



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



2.8 Propor mobiliários para o descanso nas ruas com principais rotas utilizadas por crianças e cuidadores.	Infraestrutura / SEPLAMA	Na realização de projetos	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros	Nº de mobiliários para descanso nas principais rotas.
--	--------------------------	---------------------------	--	---

Eixo Prioritário 4 - Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente				
Área Temática	Cidade e Meio Ambiente (Educação Ambiental)			
Objetivo	Incluir nos planos e projetos ações de meio ambiente voltados à primeira infância			
Indicador do Diagnóstico	Quantidade de planos e projetos que contemplem a faixa etária de 0 a 6 anos			
3.Meta	Incluir prioritariamente ações voltadas para as crianças de 0 a 6 anos nos planos e projetos de Educação Ambiental, a partir da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade da Ação	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
3.1 Elaborar conteúdo técnico em parceria com professores para	SEMED e SEPLAMA	Contínuo	SEMED e SEPLAHM	Nº de crianças atendidas



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



trilhas educativas, para atuação com a 1ª infância.			A	
3.2 Realizar formação para professores nas temáticas ambientais (palestras) para atuação com a 1ª infância.	SEMED e SEPLAHM A	Contínuo	SEME D e SEPL AHM A	Nº de crianças atendidas
3.4 Construir calendário para plantio de árvores em CEI's e outros espaços públicos, por meio de Ações de Arborização Urbana	SEMED e SEPLAHM A	Contínuo	SEME D e SEPL AHM A	Nº de crianças atendidas e árvores plantadas
3.5 Capacitar professores e outros servidores para realizarem	SEMED e SEPLAHM A	Contínuo	SEME D e SEPL AHM A	Nº de crianças atendidas e mudas doadas



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



atividades com adoção de mudas de árvores para pais e comunidade no geral				
---	--	--	--	--

Eixo Prioritário 4 - Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente				
Área Temática	Saneamento Básico (Água e Esgoto)			
Objetivo	Ampliar o sistema de coleta e tratamento de esgoto.			
Indicador do Diagnóstico	Percentual da população atendida pela coleta e tratamento de resíduos			
4.Meta	Aumentar o índice de atendimento da população até 2033 (De acordo com o marco do saneamento).			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Anual	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
4.1 Ampliar a rede coletora de esgotos	CASAN/Prefeitura	Contínuo	CASAN/Prefeitura	Percentual de cobertura de esgoto
4.2 Fiscalizar as ligações na rede coletora de esgotos	CASAN/Prefeitura	Contínuo	CASAN/Prefeitura	Percentual de ligações fiscalizadas

3.5 DIREITO À CULTURA



A complexidade dos contextos social, familiar e escolar, e da necessidade de criar estratégias educacionais que garantam o pleno desenvolvimento das crianças de Rio dos Cedros/SC, a Cultura, em suas múltiplas manifestações, revela-se essencial. Ela expressa a identidade própria da comunidade e, ao ser cultivada com base em valores éticos e morais, fortalece a coesão social e a construção de uma cidadania ativa e consciente desde a infância

Diante desse contexto de desenvolvimento de atividades pedagógicas e culturais do município, que são materializadas por meio de projetos e ações culturais próprias, se fortalece o vínculo da comunidade com sua identidade e tradições.

Quanto mais atividades culturais, físicas e de recreação mais tradicionais envoltas em bons conceitos culturais, são atrativas dinâmicas e mais salutareis, também afastando as crianças de outros atrativos tecnológicos como uso excessivo de telas de universos virtuais e irreais.

A metáfora da tábula rasa, formulada por John Locke no século XVII, constitui um dos pilares do empirismo moderno ao conceber a mente infantil como uma folha em branco, inteiramente moldável pelas experiências vividas. Nessa perspectiva, o desenvolvimento cognitivo depende fundamentalmente do contato sensorial com o mundo e da mediação proporcionada pelas interações sociais, estabelecendo a infância como um período privilegiado de construção paulatina do conhecimento. Conforme destaca o artigo:

Quando John Locke formulou, no século XVI, sua metáfora da tábula rasa, imaginava a mente da criança como uma folha em branco, a ser preenchida pelas experiências ao longo do desenvolvimento. A infância, nesse sentido, representava um tempo de construção gradual do conhecimento, mediado pelo contato direto com o mundo e pela interação com outras pessoas.



LOCKE, John. Ensaio acerca do entendimento humano.

Essa visão, ao enfatizar o papel determinante do ambiente e da experiência na formação da mente, estabeleceu as bases para correntes posteriores que valorizam a aprendizagem concreta e a interação social como motores do desenvolvimento infantil. Contudo, como o próprio artigo problematiza, o cenário digital contemporâneo coloca em xeque essa concepção ao introduzir estímulos artificiais e interações mediadas por telas, que podem comprometer a qualidade das experiências fundamentais para a construção de um conhecimento significativo e integrado.

O artigo de Nilton Pereira da Cunha oferece um alerta contundente sobre os prejuízos da substituição das experiências concretas por estímulos digitais na primeira infância. A argumentação central é que o desenvolvimento infantil saudável depende de vivências reais e interações humanas, não mediadas por telas. O autor ressalta que o uso precoce e massivo de dispositivos digitais tem ocupado o espaço antes reservado a atividades fundamentais:

ao brincar simbólico e à exploração sensorial concreta. Esta saturação de estímulos artificiais não apenas antecipa informações para as quais a criança ainda não está neurobiologicamente preparada, mas também compromete o desenvolvimento saudável de áreas cerebrais essenciais para funções cognitivas, emocionais e sociais.

Diante desse cenário, a defesa do artigo é clara e enfática: é imperativo priorizar, especialmente nos primeiros três anos de vida, as interações humanas, as brincadeiras livres e as experiências concretas. A brincadeira simbólica, os jogos coletivos, as conversas face a face e as negociações com os pares são apontados como elementos insubstituíveis para a construção de um conhecimento vivo, contextualizado e enraizado na experiência humana. Em contrapartida, a saturação digital, com suas interações rápidas e fragmentadas, promove um aprendizado



passivo e superficial, ameaçando não apenas a formação cognitiva, mas também o desenvolvimento moral e sócio emocional, ao privar a criança da vivência da frustração, da negociação e da cooperação.

O risco, conforme conclui o autor, é consolidar uma geração que chega à escola com um excesso de informações artificiais e um profundo déficit de experiências reais.

O município desenvolve atividades recreativas e culturais, que permitem boa fluidez e desenvolvimento cultural, social, recreativo e de lazer, como:

Projeto Esporte Cultura na Educação

O Projeto Esporte e Cultura na Educação é uma iniciativa da prefeitura de Rio dos Cedros (SC), criada pela Lei nº 1.989/2018 e atualmente em vigor. O programa oferece atividades extracurriculares de esporte e cultura para alunos da rede pública municipal e estadual, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos jovens

Principais atividades

O projeto abrange diversas modalidades esportivas e culturais, incluindo:

- **Futebol e vôlei** – atividades estruturadas no Ginásio Alfredo Berri
- **Futsal** – com organização de festivais e competições
- **Atividades culturais** – como apresentações de grupos locais (Cuore Trentino, Grupo Ballare) e eventos integrados à programação do projeto, com apresentações dentro do município e em outros municípios do estado.
- **Atividades Artísticas e culturais** - pintura, artesanato, grupos de canto e violão de italiano voltadas a cultura italiana

O projeto beneficia cerca de 250 crianças em Rio dos Cedros, com resultados positivos já observados:



- **Redução da evasão escolar** – o programa estimula a permanência dos alunos na escola
- **Melhoria do desempenho acadêmico** – ao exigir notas satisfatórias, incentiva o estudo
- **Formação de valores** – disciplina, trabalho em equipe e cidadania são desenvolvidos por meio das práticas esportivas e culturais

O projeto está alinhado com a estrutura administrativa do município através da parceria entre SEMED e SECTUR/SECTE da **Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos** e suas diretorias específicas, garantindo a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude riocedrense.

Figura 18 - um dos times de futebol 4 e 5 anos



Fonte: facebook.com

Cultura Trentina - Grupo Colibri

O Grupo Folclórico Colibri é um tradicional grupo cultural de Rio dos Cedros (SC), dedicado à preservação e difusão da cultura trentina e italiana no Médio Vale do Itajaí

O Grupo Colibri é mais que um grupo folclórico: é um verdadeiro símbolo da preservação da identidade trentina em Rio dos Cedros. Com mais de 35 anos de história, atravessa gerações e mantém viva a tradição dos imigrantes italianos por meio da música e da dança.



Figura 19 - Apresentações culturais de raízes Trentinas.



Fonte: SECTUR de Rio dos Cedros/SC

Evento Cultural - Família no Parque

O "Família no Parque" foi pensado para todas as idades, com diversas atrações que incluíam:

- **Atividades coloridas e lúdicas**
- **Momentos especiais para a família**
- **Diversão garantida para crianças e adultos**

A proposta do evento é promover a integração familiar em um ambiente descontraído, aproveitando a estrutura do Centro de Eventos da Festa Trentina. A primeira edição já havia sido um sucesso, e a segunda veio para "superar as expectativas".



Figura 20 - Crianças em atividades lúdicas e de lazer



Fonte: SECTUR de Rio dos Cedros/SC

Figura 21 - Crianças em atividades culturais de teatro e expressão corporal



Fonte: SECTUR de Rio dos Cedros/SC



Figura 22 - Premiação - Eventos desportivos e de lazer.



Fonte: SECTUR de Rio dos Cedros/SC

Participações culturais de Páscoa e de Natal

Caça aos Ovos de Páscoa - acontece em Rio dos Cedros e é um grande sucesso, faz parte da programação especial do evento de Páscoa chamada de **"La Bella Pasqua"**.

A atividade foi pensada especialmente para a criançada, com regras claras e muita diversão, acontecendo nos finais de semana, na **Praça Central de Rio dos Cedros** (Praça da Igreja Matriz), onde crianças de **0 a 10 anos de idade**, com a brincadeira dividida por faixas etárias para ser mais justa.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Os pequenos procuravam por um "ovo dourado" escondido pela praça. Ao encontrar, eles trocavam por um brinde gratuito.

Figura 23 - Eventos desportivos e de lazer.



Fonte: SECTUR de Rio dos Cedros/SC

Figura 24 - Pintura de Ovos de Páscoa (Ateliê de Pinturas de Ovos de Páscoa)



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: SECTUR de Rio dos Cedros/SC

Figura 12 - Atrações típicas sazonais para lazer e cultura infantil - Rio dos Cedros/SC.



Fonte: <https://photos.google.com>



Feira do Livro

A Feira do Livro é um evento anual onde expositores diversos exibem seus materiais educacionais, ocorrendo apresentações artísticas e culturais.

A Feira do Livro de Rio dos Cedros já está consolidada como um evento tradicional no calendário cultural da cidade. Realizada anualmente, cada edição traz uma programação diversificada que une literatura, arte e entretenimento para todas as idades .

Em 2026 a Feira do Livro chega a sua 4ª edição com:

- **Espetáculos Teatrais:** Com apresentações de grupos locais (Grupo de Teatro do CIE) e de outras cidades, como a Cia Quiçá (Blumenau) e Cobaia Cênica (Rio do Sul).
- **Oficinas Criativas:** Oficinas de escrita, ilustração de livros e pintura em mangá.
- **Apresentações Culturais e Musicais:** Danças, declamação de poemas e performances musicais.
- **Encontros Temáticos:** Um "Encontro Geek" com artistas, souvenirs e cosplay, além de uma oficina de quadrinhos.
- **Atividades Permanentes:** Venda de livros, sebo, espaço do escritor com lançamentos e sessões de autógrafos, contação de histórias, teatros de fantoches entre outros.

A Feira do Livro de Rio dos Cedros, portanto, se destaca não apenas pela venda de livros, mas por sua capacidade de criar um espaço de encontro entre a comunidade, a literatura e as mais diversas manifestações artísticas, promovendo o acesso à cultura de forma inclusiva e dinâmica.

Figura 25 - Apresentações culturais



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Fonte: SECTUR de Rio dos Cedros/SC

3.5.1 Plano Municipal Pela Primeira Infância - DIREITO CULTURA

Eixo Prioritário 5 - Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer				
Área Temática	Arte e Cultura			
Objetivo	Ampliar a oferta de ações artísticas e culturais direcionadas à primeira infância.			
Indicador do Diagnóstico	Oferta de atividades educativas de natureza artístico-cultural direcionadas para a faixa etária de 0 a 6 anos.			
1.Meta	Ampliar a oferta de ações artístico-culturais direcionadas à primeira infância.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Anual	Fonte dos Recursos	Indicadores para



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



				Monitoramento
1.1 Promover formações continuadas artístico-culturais sobre a inclusão de ações direcionadas à primeira infância.	SEMED/SECTUR/SECTE	Anual	SEMED/SECTUR/SECTE	Número de profissionais/instituições orientados/projetos elaborados para a faixa de 0 a 6 anos.
1.2 Realizar ações artístico-culturais em ambientes escolares e em espaços públicos.	SEMED/SECTUR/SECTE	Contínua	SEMED/SECTUR/SECTE	Número de crianças participantes .

Eixo Prioritário 5 - Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Área Temática	Arte e Cultura
Objetivo	Ampliar a oferta de ações artístico-culturais em diferentes espaços, equipamentos públicos e territórios, para estimular a participação da primeira infância.
Indicador do Diagnóstico	Oferta de ações, por meio de experiências artístico-culturais, voltadas para a primeira infância (espetáculos,



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	oficinas, feiras, jogos etc.), em especial nas regiões mais vulneráveis da cidade.			
2.Meta	Ampliar o número de ações artístico-culturais para a primeira infância em diferentes espaços e regiões.			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
2.1 Ampliar a quantidade de ações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Turismo, para atendimento das crianças de 0 a 6 anos.	SECTUR/SECTE	Contínua	SECTUR/SECTE	Quantidade de ações desenvolvidas /número de crianças de 0 a 6 anos participantes.
2.2 Fomentar participação artística em eventos culturais.	SEMED/SECTUR/SECTE	Periódica	SEMED/SECTUR/SECTE	Quantidade de eventos.
2.3 Divulgar oficinas de orientação e formação, direcionadas para a Atividades Artísticas	SEMED/SECTUR/SECTE	Contínua	SEMED/SECTUR/SECTE	Número de participantes / Oficinas de orientação e formação, e de ações



e Culturais.				divulgadas.
--------------	--	--	--	-------------

Eixo Prioritário 5 - Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer				
Área Temática	Esporte - atividades recreativas			
Objetivo	Fomentar e desenvolver atividades recreativas para crianças de 0 a 6 anos			
Indicador do Diagnóstico	Atividades recreativas e de lazer até 6 anos de idade.			
3.Meta	Ampliar participação para crianças até 6 anos			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento
3.1 Identificar e mapear os núcleos e modalidades que possam atender crianças até 06 anos.	SEMED	Contínuo	SEMED	Mapa Estratégico
3.2 Promover formação docente para atendimento de crianças de 0 a 6	SEMED	Semestral	SEMED	Nº de professores participantes da formação



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



anos.				
3.3 Divulgar as ações junto às famílias das crianças.	SEMED/SEC TUR/SECT E	Contínuo	SEMED /SECT UR/SE CTE	Nº de crianças atendidas
3.4 Acompanhar e monitorar as práticas pedagógicas, recreativas oferecidas para a faixa etária	SEMED/SEC TUR/SECT E	Contínuo	SEMED /SECT UR/SE CTE	Relatório de supervisão

Eixo Prioritário 5 - Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Área Temática	Esporte - Lazer			
Objetivo	Estimular e ampliar a prática de atividades recreativas, esportes e lazer nos bairros mais vulneráveis socialmente, com atividades direcionadas à primeira infância.			
Indicador do Diagnóstico	Ações que promovam a prática de atividades físicas, esporte e lazer nos bairros			
4.Meta	Ampliar a oferta de ações promovidas			
Estratégia/Ação	Responsáveis	Periodicidade	Fonte dos Recursos	Indicadores para Monitoramento



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



4.1 Identificar e mapear os locais que possuam estrutura para receber o evento.	SECTUR/SEC TE	Anual	SECTU R/SEC TE	Mapa Estratégico
4.2 Elaborar um plano de contratação de empresas especializadas em eventos de lazer.	SECTUR/SEC TE	Anual	SECTU R/SEC TE	Aprovação do modelo de contrataçã o
4.3 Contratar empresas que atuam em eventos de lazer.	SECTUR/SEC TE	Anual	SECTU R/SEC TE	Número de prestação de serviço
4.4 Divulgar o calendário de eventos.	SECTUR/SEC TE	Anual	SECTU R/SEC TE	Número de participação nos eventos



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 jan. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.



BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 mar. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 dez. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Dispõe sobre o Programa Bolsa Família. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 jun. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14601.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 dez. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Decreto nº 12.064, de 6 de junho de 2024. Regulamenta a execução do Programa Bolsa Família. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jun. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12064.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023. Dispõe sobre o Programa Bolsa Família. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 mar. 2023. Disponível



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1164.htm.

Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderneta da Criança**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/caderneta-da-crianca/>. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **DATASUS**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/>. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em: <https://cadunico.dataprev.gov.br/>. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos. **Disque 100 – Dados consolidados 2023-2026**. Brasília, DF: ONDH, 2026.

BRASIL. **Portaria GM/MS nº 1.055, de 25 de abril de 2017**. Dispõe sobre as regras e diretrizes do Programa Saúde na Escola. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 abr. 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt1055_25_04_2017.html. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. **Portaria GM/MS nº 7.568, de 14 de julho de 2025**. Estabelece novas diretrizes para o Programa Saúde na Escola. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 jul. 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-7.568-de-14-de-julho-de-2025-641910588>. Acesso em: 10 abr. 2026.

CUNHA, Nilton Pereira da. **Infância, desenvolvimento e cultura digital**. In: FREITAS, Maria Teresa de Assunção; CUNHA, Nilton Pereira da (Org.). *Crianças na era digital*:



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2021. p. 45-78.

FREITAS, Bruno Peres; CARDOSO, Carla Verônica Corrêa; TAVARES, Maria Tereza Goudart. O plano municipal pela primeira infância em São Gonçalo: documentando e refletindo uma experiência de construção de políticas públicas para as infâncias na cidade. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 25, n. 47, p. 175-196, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroa6/article/view/95764>. Acesso em: 10 abr. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 abr. 2026.

LOCKE, John. **Ensaio acerca do entendimento humano**. Tradução de Anuar Aiex. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Coleção Os Pensadores).

ONU. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 10 abr. 2026.

RIO DOS CEDROS. **Lei nº 697, de 25 de abril de 1994**. Cria o Conselho Municipal de Saúde de Rio dos Cedros. Rio dos Cedros, SC, 1994.

RIO DOS CEDROS. **Lei nº 1.435, de 28 de setembro de 2005**. Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Rio dos Cedros. Rio dos Cedros, SC, 2005.

RIO DOS CEDROS. **Lei nº 1.989, de 2018**. Institui o Projeto Esporte e Cultura na Educação. Rio dos Cedros, SC, 2018.

RIO DOS CEDROS. **Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025**. Rio dos Cedros, SC: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

RIO DOS CEDROS. **Plano Municipal de Saúde 2022/2025**. Rio dos Cedros, SC: Secretaria Municipal de Saúde, 2022.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



RIO DOS CEDROS. Secretaria Municipal de Educação. **Dados do Sistema de Gestão Escolar**. Rio dos Cedros, SC, 2025.

RIO DOS CEDROS. Secretaria Municipal de Saúde. **Dados de Nascimentos e Mortalidade Infantil**. Rio dos Cedros, SC, 2025.

RIO DOS CEDROS. Setor de Planejamento. **Mapa de Localidades/Bairros**. Rio dos Cedros, SC, 2025.

SANTA CATARINA. Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC). **Estatísticas de veículos – Transparência**. Florianópolis, 2026. Disponível em:
<https://www.detrان.sc.gov.br/estatisticas-veiculos-transparencia/>. Acesso em: 10 abr. 2026.